ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 141
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

OS "ENSAIOS DE CRITICA"—DE ARTHUR ORLANDO

E' tempo de nos desobrigarmos da captivante gentileza com que nos penhorou Arthur Orlando offerecendo-nos sua nova producção litteraria.

O modo lisonjeiro por que foi recebido o livro pelos demais collegas da imprensa pernambucana, justificava sufficientemente a reserva e o silencio por nós mantidos, até que se pronunciasse o juizo imparcial daquelles a quem não podem cegar os extremos do affecto, nem o culto de que cercamos aqui a nobre individualidade de Arthur Orlando.

Dessa attitude prudente adveiu-nos um bem: podemos agora externar com franqueza e calma uma convicção, que a ninguem por certo causará mais estranhesa: Os ENSAIOS DE CRITICA representam na litteratura patria da actualidade um monumento que ha de ficar, perpetuando o vigor do espirito philosophico, o senso critico e as mais altas qualidades fundamentaes, magistralmente apuradas, que formam o precioso padrão de gloria da estirpe dos eruditos, pensadores e criticos do norte do Brazil.

E como não nos exprimirmos assim, se esse livro é realmente um livro que faltava, depois das QUESTÕES VIGENTES?

No intervallo entre a publicação do livro immortal de Tobias e os ENSAIOS DE CRITICA de Orlando, pode citar-se acaso obra do mesmo tomo e alcance, da mesma opportunidade e genero?

Certo que não; salvo A FINALIDADE DO MUNDO de Farias Britto no Ceará e certos ensaios dos mais luminosos de Clovis Bevilaqua, anteriores á redacção do projecto de Codigo Civil, de que foi incumbido pelo governo federal.

Mas, nem a obra de Farias Britto, nem por exemplos os JURISTAS PHILOSOPHOS de Clovis Bevilaqua pertencem á ordem do livro de Arthur Orlando; quer pela variedade dos assumptos; quer por sua propria natureza intrinseca.

Sobre ser um trabalho de alta critica, meticuloso e sensato, submettendo a um exame profundamente exhaustivo materias que ainda agora preoccupam os espiritos sizudos no velho mundo; a nova producção de nosso conterraneo e Mestre sobresae no meio litterario pernambucano,—ora de stagnação e desanimo,—como uma obra a que não estamos habituados, mercê do superficialismo e deploravel frivolidade em que nos dissolvemos; por um lado victimas da educação litteraria franceza e por outro,—sinceramente o reconhecemos,—absorvidos noite e dia pela politicagem de campanario, demasiado estreita para estimular as vocações litterarias neste paiz.

Das paginas dos ENSAIOS eleva-se nobremente exalçada e dignificada a sympathica e sempre admiravel individualidade, de quem se pode dizer o mesmo que Pompeyo Gener escreveu acerca de Paul de Saint Victor:—«uno de esos escritores de raza, que han nacido para hacer libros y hacen articulos, pero articulos que superan á la mayoria de los libros.»

Como na PHILOCRITICA e na PROPEDEUTICA POLITICO-JURIDICA, Arthur Orlando se nos apresenta nos ENSAIOS DE CRITICA sob o aspecto de uma poderosa natureza avida de saber e luz, buscando na ancia da conquista da transitoria certeza fixar indelevelmente o rapido instante em que a furtiva imagem da Verdade dá-se aos raros eleitos na gloria de sua nudez pura e serena.

O que faz o tormento do critico ás voltas com espiritos como e do auctor dos ENSAIOS não é a versatilidade surprehendente, nem a admiravel riqueza das idéas e conceitos por elles emittidos ou consubstanciados em livros, quadros, estatuas, machinas, sons, edificios e leis. Que isso explica-se por uma accumulação de energias, ou é producto de uma intensidade vital superior.

E depois, bem poderia acontecer que similhante opulencia não passasse afinal de um caso vulgar dessa pirataria litteraria, congenita da raça latina desde o Baixo-Imperio e engrossada no decurso do seculo XIX pela invasão do mercantilismo e do industrialismo em todas as provincias da actividade humana.

A difficuldade em analysar o genio e as creações da familia de pensadores a que se filha Arthur Orlando, está em saber distinguir no fragmentalismo das idéas e dos assumptos versados seu typo litterario e caracter proprio, o logar que lhes compete, a direcção em que se movem e a phase historica e social a que correspondem.

Longe de nós a idéa de estafar o espirito do leitor com estirões de minuciosa analyse, incompativel com o fim que visamos e superior ás acanhadas proporções deste escripto.

Basta-nos dizer que Arthur Orlando com esse novo livro entra numa phase litteraria bem diversa da phase de que é a PHILOCRITICA o inicio glorioso.

Então no moço, cuja primeira producção foi um verdadeiro triumpho, predominavam qualidades e caracteres que se podem resumir nestas simples palavras: curiosidade intensa, sensibilidade de imaginativa e forte originalidade na maneira de encarar os factos e sobre elles discorrer.

Dahi o culto da forma pela forma, o sabor picante de seu dizer paradoxal e inconfundivel.

Orlando parecia-nos por aquelle tempo a alma genial de Tobias Barretto com menos 30 anos de dissabores e polemicas, e vivendo em plena primavera do sonho mais um seculo a dentro.

Agora, Arthur Orlando é o pensador experimentado, cauteloso e calmo, senhor dos estos e soffreguedões da mocidade passada.

Seu estylo despreoccupado e simples despiu-se das galas do poeta d'A ALMA DA MULHER RUSSA ou das phantasias originaes de MEU ALBUM.

Aquelle humorismo sadio e novo entre nós,—repousado na PHILOSOPHIA PROCESSUAL, ou picante n'UM REI PHILOSOPHO,—não figura já no dispendio das energias mentaes do auctor dos actuaes ENSAIOS.

Neste ponto Orlando pensa como Ludwig Bœrne:—«Der Humorist ist der Hofnarr des Kœnigs der Thiere, in einer slechten zeit, wo die Wahr—heit nicht tœnen darf, wie eine heilige Glocke, wo man ihr nur ihr Schel-

Justiça seja feita: não vivemos mais no tempo a que se referia o grande critico. Vivemos numa edade em que, á força de tanto badalar, «o sino sagrado da Verdade» fendeu-se d'alto a baixo, tamanha a concurrencia dos repicadores, que assaltaram o campanario da cathedral da «Mater Intellectualis».

Dahi a desnecessidade do humorista, esse «bufão do rei dos animaes», como se lê no trecho transcripto.

Todavia, se a nova phase espiritual do auctor dos ENSAIOS DE CRITICA é a crystallização de suas eminentes qualidades de escriptor, nada nos induz á conclusão de a encararmos como synthese definitiva de seu genio.

Considere-se por exemplo neste livro os ensaios sobre o adulterio, a pena entre os Hebreus e o crime; depois reflicta-se bem sobre os que se occupam do problema da morte, Sylvio Romero e o Japão.

Ver-se-á de um lado quaes as idéas que mais preoccupam e fascinam o pensador na serie dos actuaes conhecimentos humanos, e do outro lado as suas sympathias, crenças philosophicas e convicções litterarias.

No primeiro caso, temos um publicista que parece principalmente empenhado no estudo das questões sociaes e da critica religiosa. Serão esses os dous polos em derredor dos quaes irá girar a sua intelligencia.

No segundo caso, Arthur Orlando nos apparece como um vidente, para quem os homens e os factos da presente hora são outras tantas miragens consoladoras no meio da crise universal que atravessamos. E eis ahi está sua philosophia da vida.

***

Nenhum esforço, amigo ou hostil, seria capaz de garantir a permanencia de todos os livros. E' a sua propria gravidade especifica, ou a importancia intrinseca de seu conteúdo para o espirito constante do homem, que a fixa. «Não se preoccupe demais com a luz de sua estatua,—dizia Miguel Angelo a um joven esculptor;—a luz da praça publica dar-lhe-á o val or devido.»

Fazemos nossas as bellas palavras d'Emerson.

Não seriam graciosos encomios, nem as diatribes da critiquice adversa que haviam de valorizar o livro de Orlando.

Não ha centro intellectual estrangeiro, que não festejasse o apparecimento de obra de egual factura e importancia.

Ainda nos assumptos de maior monta, nas apreciações as mais pessoaes, nota-se logo a modestia que caracteriza o escriptor dos ENSAIOS. O respeito de si mesmo e o seu requinte de tolerancia pelas opiniões alheias levam-no a banir quanto de longe ao menos pudesse reflectir a propria competencia.

«Cada um deve dar o que sabe,—dizia Claudio Bernard,—deixando que o publico o aprecie pelo que valha.»

Assim o pensa Orlando.

Ao seu livro e ao seu nome está reservada uma gloriosa fortuna, certamente diversa da que rendem as edições exgottadas em metal sonante.

Um bom livro do quilate dos ENSAIOS DE CRITICA equivale a um acto de prolongação da existencia. Vive-se por elle nos fastos intellectuaes d'um povo e vive-se delle, pelo bem que faz, pelas acquisições novas de saber e energia moral que respiram suas paginas immortaes.

São as palavras com que saudamos o adoravel espirito e o coração d'oiro, em quem seria apenas de estranhar, não o facto de volver a dar á Patria trabalhos monumentaes como estes ENSAIOS; mas justamente o inverso de tal facto.

E o Orlando que nos releve estas sensaborias para ahi atiradas, á guisa de recepção intima a sua nova producção litteraria.

Faciant meliora potentes.

FRANÇA PEREIRA.

Notas

Bilac, o poeta das nossas affeições, um dos poucos que sempre lemos, traz na sua *Profissão de fé*, em *Panoplias*, a seguinte estrophe:

Invejo o ourives quando escrevo;
Imito o amor
Com que elle em ouro o alto relevo
Faz de uma flor.

Entre nós, poetas e prosadores mergulham a penna no fel e escrevem cheios de odios e de maldades.

De todas as paixões de que o homem se deixa accommetter e dominar, a mais terrivel, mais selvatica, mais brutal e mais assanhada, é talvez a paixão partidaria, que obceca os espiritos, desvirtualisa os sentimentos, embrutece os corações, embota as consciencias e arrasta a todos os excessos, escreveu o padre João Manoel.

Ordinariamente os adversarios se combatem quasi que no terreno das personalidades, das reputações.

Não se discutem idéas, discutem-se os individuos, escancaram-se-lhes as portas da vida intima até, como se faz com as casas particulares em dia de leilão.

Nas columnas dos jornaes dão-se as execuções summarias da calumnia e do despeito, degradando cada vez mais os costumes publicos da terra.

Ha, porem, actualmente no Recife um jornal que se avantaja nesses lynchamentos da honra alheia e que se tornou por assim dizer o esgôto de todas as miserias.

Como um desses mictorios de esquina, serve a quem delle se approxima para satisfação de immundas necessidades!

Não se lhe encontra, nesse vespertino, vehiculo de todos os improperios e doestos, uma linguagem decente e commedida!

Sempre a incorrecção e o desconchavo!

Sem grammatica, sem escrupulos, quando desce do estylo tragico e pulha dos seus editoriaes, é para a satyra licenciosa e vil.

Elle não sabe usar a critica fina e chistosa, que faz rir, mas não fere, que castiga, mas não offende!

Sob a desculpa imbecil e covarde do *Escrevem-nos*, elle insere as mais indignas objurgatorias a successivamente alli têm sido enxovalhados os mais dedicados servidores do Estado!

Ante-hontem, por exemplo, em uma dessas publicações, o *Correio do Recife*, a que nos referimos, insulta o veneran-

tuosidade de consciencia desses jornalistas de contrabando impedem de respeitar e engrandecer.

Não defendemos o pernambucano illustre e abnegado, que nos quatro annos de seu governo na terra natal deu tamanhas provas do seu caracter diamantino, do seu coração, honesto e bom.

Desgraçado paiz aquelle em que seus filhos, encanecidos ao serviço de seus concidadãos, poudessem ser attingidos pelas garotadas dos vadios e dos tolos!

Não, o dr. Gonçalves Ferreira não precisa de defeza.

Quebram-se na couraça da sua indiscutivel superioridade moral os dentes de todas as viboras.

O *Correio do Recife* accusa a politica governista de violenta e arbitraria!

Tem razão...

Por muito menos do que elle tem dito e do que sempre disse na administração do dr. Gonçalves Ferreira, o barão de Lucena, seu chefe, mandou suspender a publicação do *Pequeno Jornal*, e o dr. Barbosa Lima, seu idolo, fez o sr. Argemiro Aroxa, seu actual redactor, engulir pilulas da *Gazeta da Tarde!*

A nossa vingança, porem, é outra: vel-o arrastar, impotente e nullo, a perversidade de seus intentos.

—

Perdôem-nos os leitores: a estupidez da aggressão nos fez esquecer o exemplo da mimosa estrophe de Olavo Bilac...

NA MACIOTA...

CCCLXXXVII

« Gostaria *A Tribuna* que alguem matasse um homem, e matasse para roubar, e que immediatamente por telegramma se dissesse:—quem matou o homem foi o autor do artigo contra os funccionarios de Pernambuco, e, sem forma de processo, administrativamente fosse o pobre redactor mettido em uma enxovia para cumprir trinta annos de prisão cellular?»
(*Julio Maranhão.*)

Sempre eu lhes disse: Julio... Julio é um alho,
Quengo de primeirissima, um portento,
Rapaz que inda dará muito trabalho
A quem lhe pedir provas do talento!

Se minha affirmativa era importuna
Podem vocês verificar agora
Diante dessa pergunta esmagadora
Que elle faz á «TRIBUNA.»

Sim! porque, na verdade,
Ha quem conheça
Prova maior de maxima acuidade
De espirito do que essa,
(Cá por mim não conheço)
Nunca dantes lembrada, conjectura
De ser alguem, por crime de homicidio,
Condemnado a trinta annos de presidio,
Sem forma nem figura
De processo?!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1904.—O governador do Estado, usando das attribuições que lhe confere o § 2.º do art. 57 da Constituição do Estado e tendo em vista tornar effectiva a fiscalização da receita do sello de verba a cargo das Collectorias, Mesas de rendas e Agencias fiscaes do Estado, resolve, de accôrdo com o n.º V do art. 1.º das Disposições Geraes da Lei n.º 637 de 8 de Junho de 1903, expedir o seguinte decreto:

Art.º 1.º—O sello adhesivo nos actos e papeis a elles sujeitos, poderá ser substituido pelo de verba no caso de falta de estampilhas nas Estações arrecadadoras, de accordo com as leis, regulamentos e ordens em vigor.

Art. 2.º—O sello de verba, qualquer que seja a sua importancia, só poderá ser recebido nas alludidas Estações arrecadadoras mediante a expedição do competente conhecimento de quitação devidamente authenticado, que será entregue ao interessado para appensal-o ao acto ou papel sujeito ao sello, afim de comprovar o seu pagamento.

§ 1.º—O papel sobre que recahir o imposto, nenhuma verba deverá conter, visto ser o pagamento do imposto comprovado com o conhecimento ou quitação, que ficará fazendo parte integrante do mesmo papel.

§ 2.º—O conhecimento ou quitação deverá conter o numero correspondente ao do talão do qual fôr destacado, a importancia do imposto com declaração da natureza do acto ou papel a elle sujeito, a data e logar do pagamento e bem assim as assignaturas do escrivão e do collector ou chefe da estação fiscal que responderão por quaesquer irregularidades que se derem na arrecadação do imposto.

§ 3.º—A falta de qualquer desses requesitos, quer no conhecimento ou quitação, quer no talão do qual for destacado, sujeitará sem recurso de especie alguma o escrivão, bem como o collector ou chefe da estação fiscal, á multa de cincoenta mil réis (50$000) cada um, que lhes será imposta pelo director geral e deduzida de seus vencimentos ou porcentagens.

Art. 3.º—As Estações arrecadadoras, além da conta corrente de estampilhas que pelos regulamentos e ordens vigentes são obrigadas a escripturar, deverão lançar em livro especial, que lhes será remettido pelo Thesouro, juntamente com o de talões para extracção dos conhecimentos ou quitações, de que trata o art. 2.º e seus §§. todas as importancias do sello de verba arrecadadas, descriminando a natureza do papel ou acto sujeito ao sello e a data do pagamento.

Art. 4.º—Os livros de que trata o artigo antecedente, findo o exercicio, serão devolvidos ao Thesouro com as devidas seguranças, juntamente com os destinados á arrecadação dos impostos decretados, para o competente exame definitivo.

Art. 5.º—Os agentes das Estações arrecadadoras que servirem sob fiança, poderão requisitar ao Thesouro estampilhas de accôrdo com os regulamentos e ordens em vigor.

Art. 6.º—Em caso algum poderão ser vendidas pelo Thesouro ou aproveitadas estampilhas de valor superior a (5$000) cinco mil réis, de accôrdo com o acto do governo de 31 de Dezembro do anno proximo findo.

Art. 7.º—A porcentagem pela venda de sello adhesivo ou de verba será a mesma para a dos outros impostos, subordinada, porém á classificação em vigor das Estações arrecadadoras, Collectorias, Mesas de rendas e Agencias fiscaes.

Art. 8.º—Ficam revogadas todas as disposições em contrario.—*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

— *Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1904.*—O governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o § 2.º do art. 57 da constituição do Estado e tendo em vista o disposto nos arts. 2.º lettra *a* e 3.º § 5.º combinados com o art. 1.º n. II das Disposições geraes da lei n. 682 de 7 de junho corrente

Decreta:

Art. 1.º E' vedado o recolhimento do imposto de transferencia de immoveis em virtude de guia expedida por serventuario de outro Estado, enquanto não fôr satisfeita a exigencia de que trata a lei n. 668 de 25 de maio ultimo.

§ unico. Nenhuma escriptura de compra e venda ou permuta de immoveis poderá ser averbada, sem que da mesma conste ter sido preenchida aquella exi-

serão remettidos pela Recebedoria do Estado ao Thesouro todos os livros relativos aos impostos arrecadados, correspondentes ao exercicio terminado, afim de que as contas dos contribuintes em debito sejam sem demora enviadas para Juizo pelo contencioso do Thesouro, depois de convenientemente escripturadas.

Art. 2.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.—*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

— O sr. desembargador governador do Estado, por portaria de hontem, removeu o 2.º official da 2.ª directoria da secretaria da justiça, Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, para igual cargo no archivo annexo á mesma secretaria; e determinou que passasse a servir effectivamente aquelle logar o 2.º official addido á referida secretaria, Manoel Cavalcanti de Mello Filho.

— Por portaria de 23 do corrente, o sr. desembargador governador do Estado nomeou o bacharel Arminio Tavares dos Santos, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Floresta, marcando-lhe o prazo de 45 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio de suas funcções.

A Associação commercial de Pernambuco dirigiu o seguinte telegramma aos presidente da Republica e ministro da fazenda:

« Noticias não prorogação recolhimento notas grande sobresalto classes laboriosas.

Delegacia fiscal recusando trocos por não dispor meios. Afim evitar enormes embaraços esperamos providencias confiados patriotismo v. exc. »

Sobre o assumpto tambem se correspondeu telegraphicamente com a Associação commercial do Rio, com o Centro commercial e Associação dos empregados no commercio da Capital Federal e o *Jornal do Commercio*, do Rio.

ASYLO MAGALHÃES BASTO

Pela secretaria da Santa casa de misericordia pedem-nos para declarar que, domingo proximo, 26 do corrente, ao meio dia, se encontrará na praça da Republica, conducção especial em trem da linha da Varzea, para os convidados que quizerem assistir á inauguração d'aquelle asylo.

Não tendo sido possivel effectuar-se a reunião do magisterio municipal terça-feira 22 do corrente, na Inspectoria geral da instrucção publica, em vista da copiosa chuva caida durante aquelle dia, foi adiada a mesma para amanhã, 25, á 1 hora da tarde, no referido logar.

Successos de Correntes

O exm. sr. desembargador governador do Estado, tendo em vista a ultima parte do art. 227 do codigo penal, autorizou o dr. Manoel Joaquim Machado Junior, juiz de direito ultimamente removido de Correntes para Agua-Preta, a continuar no exercicio de seu cargo n'aquelle municipio, até que se apresente para tomar posse o seu substituto, o juiz de direito dr. Tobias Gabriel de Oliveira.

Por aviso n. 1300 de 20 do corrente, foi permittido gosar no Estado de Minas-Geraes, a licença de 60 dias, que para tratamento de sua saúde obtivera, ao major Pedro Manoel Gomes Carneiro, fiscal do 27.º batalhão de infanteria.

Nesse sentido o general commandante do districto, recebeu communicação telegraphica do marechal chefe do estado maior do exercito.

PROVIDENCIAS HYGIENICAS

Ficou hontem interrompido o exame do xarque do *Canoé*, por parte da commissão de hygiene, em virtude de terem os srs. Amorim Silva & C.ª se recusado a prestar para esse fim, na parte que lhe foi consignada, o concurso necessario.

Levado o facto ao conhecimento do sr. dr. inspector geral de hygiene, aquelle funccionario procedeu de accôrdo com os arts. 2, n. 7, e 50 do regulamento de hygiene multando em 200$000 aquelles negociantes e intimou-os novamente para prestar o concurso necessario ao referido exame, amanhã ao meio dia.

— O illustre sr. dr. Constancio Pontual, digno inspector geral de hygiene recebeu hontem os telegrammas abaixo, com relação a epidemia de dysenteria em Barreiros e de febres em Pesqueira:

« Illustre dr. inspector de hygiene. — Recife. — Communico-vos que auxiliado autoridades municipio Barreiros comecei prophylaxia contra dysenteria, povoação S. José da Corôa Grande. Saudações. —Dr. *Lins Petit.* »

« Dr. inspector hygiene. — Recife. — Tenho prazer communicar-vos extincção epidemia de Pesqueira. Fazem dez dias dei alta ultimo accommettido. Seguirei Recife. Saudações cordiaes. — Dr. *Silva Leal.* »

— Movimento dos postos medicos:

Casa Forte — Dr. Costa Ribeiro. —Nos dias 21, 22 e 33 foram receitadas 6 pessôas e feitas 8 visitas em domicilio;

Santo Amaro. — Dr. Theophilo de Hollanda. — No dia 23, não compareceram doentes á consulta;

Cazangá e Varzea. — Dr. Baptista Fragoso.—Nos dias 22 e 23 foram receitadas 7 pessôas e feita 1 visita em domicilio.

O *Jornal Pequeno*, de hontem, publicou a seguinte noticia:

«O sr. Antonio Calado, morador na praia da Piedade, onde se entrega ao negocio de venda de peixe, encontrou entre a referida praia e a de Boa-Viagem uma garrafa lacrada: abrindo-a, o sr. Calado encontrou uma carta datada de 2 de janeiro deste anno e escripta em seguinte posição:

Lat. 12º 9' O «S. 13º 3' O «W.

A carta que vem acompanhada de uma pequena moeda de 3 francos diz assim:

«My dear Mama.

If this should reach you. It is to wisit you a very happy New-year.

We shall probably arrive at st. Helena in a couple of days.

Hope you are both wels. May como home on leave about tune.

Your lowingson
Alcc. Burroevves
St. R. G. A.

Esta carta é endereçada assim;
Col. A. L. S. Burrovves R. A. M.
R. M. Remrinting office
WASHINGTON.»

NO LAR

Esteve ante-hontem em festas o lar do sr. Pedro Alexandrino de Salles Dutra e de sua consorte d. Leonor Anisia de Salles Dutra, que festejaram o 6.º anniversario de sua interessante filhinha Delmira Sebastiana de Salles Dutra.

A' noite reuniram-se em sua casa muitos de seus amigos, que foram levar á pequena Delmira suas saudações.

— Fez annos hontem a exma. sra. d. Maria Pernambuco Campos distincta e estremecida esposa do illustre sr. dr. Tolentino Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

A' digna senhora e ao seu esposo enviamos nossos parabens.

— Passa hoje o anniversario natalicio do conceituado commerciante de nossa praça, sr. João Rufino de Fonseca.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Virginia Alzira de Sá.

Foi hontem distribuida nesta capital uma polyanthéa que, sob o titulo «O Cardoso», amigos e admiradores do estimavel sr. Antonio Cardoso, socio da acreditada firma Luiz Amorim & C., desta praça, fizeram publicar em honra ao seu anniversario.

Agradecemos o exemplar que nos foi

VARIAS

Continuam defeituosas as linhas telegraphicas para o sul.

Por esse motivo não publicamos hoje os despachos do nosso serviço especial.

×

Assumiu ante-hontem o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Iguarassú, por força da lei da reforma judiciaria, o sr. dr. Francisco Xavier Paes Barretto, digno juiz de direito da comarca de Olinda.

S. s. continúa a despachar todos os dias uteis, das nove horas da manhã ás quatro da tarde, em sua casa de residencia, á rua Dr. Prudente de Moraes n. 10.

×

Mandou-nos hontem os seus cumprimentos o sr. dr. Assis Pacheco, regente da orchestra actual do theatro Santa Isabel.

Agradecemos a gentileza.

×

O numero de officiaes de justiça, a que se refere o artigo 67 da lei n. 697 de 20 do corrente mez, é de seis e não de tres, como foi publicado.

ALMA RELIGIOSA

✠ Por alma de seu collega, capitão Antonio Monteiro, mandou o tenente João Carlos Cavalcante de Albuquerque rezar missas, no dia 11 do corrente, na matriz de Bom Conselho.

×

Tendo o sr. bispo diocesano suspendido a mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento de S. José, nomeou para administral-a a seguinte commissão, composta dos irmãos: Manoel H. Carvalho Couto, José F. Passos Guimarães, Manoel R. Nogueira Lima, Miguel A. Bezerra Menezes e Manoel da Cunha Saldanha.

No domingo ultimo ás 6 horas da tarde teve logar a posse da mesma commissão.

×

No dia 19 do corrente, cerca de 5 horas da tarde, João Manoel da Silva, morador no engenho *Tapacurá* e Manoel Francisco de Lima, conhecido por *Guabiraba* e residente no engenho *Muribara*, dirigiam-se da feira da villa de S. Lourenço da Matta para suas casas, quando ao chegarem ao açude do ultimo engenho, foram alcançados por tres individuos desconhecidos, que os seguiam á pequena distancia, os quaes por elles passando não deram *boa tarde*, como é costume fazer-se no interior.

A' vista desta circumstancia, estabeleceu-se entre todos acalorada discussão, da qual em pouco passaram a vias de facto.

Da luta resultou a morte de João Manoel, ficando *Guabiraba* gravemente ferido.

Este foi transferido para esta capital, onde deu entrada no hospital Pedro II, sendo o cadaver de João Manoel inhumado no cemiterio daquella localidade.

Os criminosos que evadiram-se, constam serem moradores no engenho *Bella-Rosa.*

×

Intitulando-se o capitão Ponciano de Macêdo, subdelegado de Afogados, hontem ás 6 horas da noite, José Paulino da Silva, na rua do Crespo, dirigindo-se a dois policiaes ali de ponto, mimoseou-os com palavras pouco lisongeiras, depois do que tentou aggredil-os.

Foi preso e recolhido á casa de detenção.

O jogo

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, capitão Geroncio Barbosa, acompanhado de seu escrivão, do ajudante de ordens do dr. chefe de policia tenente Lemos Vasconcellos e de um piquete de praças de cavallaria, desmontadas, deu hontem cerco em varias casas de seu districto onde se vendem poules de bicho.

Nas casas de: Severino da Silva, á travessa de S. Francisco n. 8; José Balbino de Souza, á rua da Florentina n. 24; João Ferreira de Almeida, conhecido por «João Queixinho», á mesma rua n. 7, a Alfredo Wanderley, á rua Larga do Rosario n. 19, aquella autoridade apprehendeu centenas, poules de bichos e notas do apurado do jogo.

×

Apesar da rigorosa recommendação do sr. dr. chefe de policia, hontem á noite, de instante a instante, em diversas ruas da cidade ouvia-se o estampido das estupidas bombas transwaalianas.

Guarnição federal

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. tenente do 27.º de infanteria Joaquim Muniz da Silva.

Dia ao quartel general o amanuense João Ferreira Tavares Filho.

A 2.ª bateria dará a guarda da caixa economica, dando o 27.º de infanteria a do hospital militar e o 40.º as da alfandega e delegacia fiscal com o respectivo official.

Uniforme n. 7.

Amanhã—superior á guarnição o sr. capitão do 27.º Antonio Agripino Nazareth.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Gonçalves Domingos Netto.

A 2.ª bateria dará a guarda da caixa economica, dando o 27.º as da alfandega e delegacia fiscal com o respectivo official.

Uniforme n. 5.

×

O italiano Braz de tal, negociante em Jaboatão, que havia comprado ao gatuno João Baptista de Siqueira tres dos enxovaes por esse enganosamente obtidos da casa de modas Julia & A. Doederlain, á rua Barão da Victoria, n. 46, entregou-os hontem ao subdelegado de Santo Antonio, capitão Geroncio Barbosa.

Esta autoridade por sua vez fez chegar os vestidos a seus legitimos donos, que assim recuperaram todos os enxovaes, objecto do estellionato.

Siqueira, que se acha recolhido á casa de detenção, está sendo processado.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhã:

11 ás 12 horas—Dr. Silva Ferreira.
12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
1 ás 2 » —Dr. Lopes Pessôa.

×

No kilometro 9 descarrilou, hontem, o trem da ferro-via Central que, ás 7 e 40 da manhã, parte de Jaboatão para esta cidade.

O carro de carga seguinte á machina atravessou-se na linha, tornando-se preciso partir um trem do Recife para trazer os passageiros.

Não houve desastre pessoal.

Guarnição estadual

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. major fiscal da ala esquerda do regimento de infanteria João Joaquim Francisco da Silva.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 6.

Amanhã—superior de dia á guarnição o sr. capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

×

Hontem, ás 10 horas da manhã, a faisca desprendida de um cigarro fez explodir uma porção de polvora que estava sendo peneirada por tres fogueteiros, no Arruda, em Beberibe.

Todos soffreram bastantes queima-

OS RESPINGOS

« Na sua secção, Orlando refere-se ás manchas do sol que neste momento preoccupam os astronomos e dão aos chronistas motivos para suas phantasias mais ou menos licenciosas, como ha tempos a passagem de Venus pelo disco do sol.

Não ha quem não tenha manchas, mais leves ou menos leves, os homens ou os astros. Tem-n'as o sol, como Venus, como Marte, a lua, todos, mais ou menos fixas, mais ou menos lavaveis. »

Sim, ha manchas por toda parte, desde as do sól até as da alma, manchas tão negras que muitas vezes se lavam com lama.

Tal é o caso da pequenina Chiffon, fugindo ás garras ferozes da propria mãe, e errando pelas ruas da cidade, com o estomago cavado pela fome.

— Senhor, diz o pequenita, com uma voz fraca como um suspiro, tenho fome,

— Dar-te-ei dez *sous*; se me deixares abraçar-te.

— Sim, diz Chiffon com os olhos cheios de lagrimas.

O libertino abaixou-se e beijou a pequenina, feito o que, pôz-lhe nas mãos uã moeda de dez *sous*.

Só, Chiffon já não tinha fome nem fadiga, já não sentia senão necessidade de lavar sua bocca, de apagar de seus labios aquella mancha ignobil.

Faltava agua?

Chiffon debruçou-se sobre o regato da rua, e, apanhando um pouco de lama, com ella lavou a negra macula, restituindo á sua alma toda a alvura primitiva.

Mas os *respingos* não se occuparam senão com as manchas cosmicas, e então *entrefolha* mostrou que está muito atrazado em astronomia.

Por meio das manchas solares é que foi achado o movimento de rotação do sol, descoberta, da qual datam todos os progressos da astronomia moderna. E' ponto liquido em cosmologia.

Em relação a Marte a cartographia de *Entrefolha* é o que ha de rudimentar:

« As manchas de Marte são tão bem estudadas que Schiaparelli as determina assim: as escuras são mares; as avermelhadas, terras; as luminosas, gelos polares. »

Pois fique sabendo que os conhecimentos sobre Marte auctorisam a sustentar que em Marte a agua circula, «não por um systema de nuvens, de chuvas e de rios, como na terra, mas pela liquefacção das neves polares e nos canaes fabricados artificialmente pelos habitantes. »

Marte até certo ponto é hoje mais conhecido do que a Terra.

Que lutas tremendas não tem tido o habitante da Terra para explorar o pólo arctico e o antarctico? Entretanto os dois pólos de Marte são perfeitamente conhecidos.

Percival Lowel construiu nos Estados-Unidos, sobre o monte Arizona, em Flagstoff, a 2,210 metros acima do mar, um observatorio quasi exclusivamente consagrado ao estudo de Marte.

Em 1901 Percival Lowell, com seus dois companheiros Pickering e Douglass, enviava á Europa o seguinte telegramma:

« Observámos durante 70 minutos uma projecção sobre a margem septentrional do mar de Icaria. »

Alguns astronomos viram nesta projecção um signal feito pelos habitantes de Marte.

Por mais curiosos que sejam os habitantes daquelle para que taes signaes?

Não sabem os habitantes de Marte que nós da Terra temos uma organização biologica e psychica internamente differente da delles, porque todas as funcções dos seres estão em correlação intima, permanente, com o mundo por elles habitado.

Aqui na Terra já é difficil os povos se comprehenderem uns aos outros como constatam Jules Case, Bjœrnson e Ibsen, quanto mais os habitantes de planetas differentes.

Entretanto affirma Camillo Flammarion que inveja os habitantes de Marte.

E' um mundo, em que faz sempre bom tempo, em que não ha intemperies, nem chuvas, nem tempestades, um mundo em que os dias são mais agradaveis e os annos maiores que os da Terra, um mundo em que não ha transatlanticos para se enjoar a bordo.

Todavia, é Mercurio que marcha a toda pressa para junto do Sol, necessariamente para curar-lhe as manchas.

SUMMARIO DA IMPRENSA

A Agencia Jornalistica, do sr. Agostinho Bezerra, remetteu-nos hontem os numeros ultimamente publicados da *Avenida, Coió e Rio Nú*, do Rio de Janeiro e *Papão*, da Bahia.

Agradecidos.

×

Na praça da Republica, junto ao theatro Santa Isabel, ante-hontem, á noite, João Pereira da Silva praticou varias desordens.

Foi preso e recolhido á casa de detenção.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.º sargento Azevêdo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 2 pessoal as praças ns. 3, 8 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 27 e praças 24 e 20.

Uniforme 5.

Amanhã.—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel, n. 7.

Commandante da guarda o cabo n. 27, pessoal 10, 22 e 23.

Dia á companhia o cabo n....

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Guarda para o theatro Santa Isabel cabo n. 9, e praças ns. 4 e 6.

Uniforme 3.

ARTES E DIVERSÕES

Estreou quarta-feira passada, como havia marcado, a companhia Silva Pinto, firmando ainda desta vez os creditos lisongeiros de que é reputada.

Ao theatro affluiu grande numero de espectadores, o que era de esperar, pois ha bastante tempo, a platéa pernambucana não se deliciava em visital-o; portanto era logico, annunciando-se uma

como esta, ninguem hesitaria em frequentar o Santa Isabel.

Chegou o estimavel e conhecido emprezario Silva Pinto, com uma *troupe* que bastante o recommenda, não deixando todavia de sentir-se a falta lamentavel do conceituado actor Leonardo.

A peça escolhida para estreia foi *A Chave do Inferno*, grandiosa magica em 1 prologo e 18 quadros, original do illustre escriptor brazileiro dr. Domingos Castro Lopes, musicada pelo maestro dr. Abdon Milanez.

A Chave do Inferno, ao envez da mór parte das peças magicas, não foi procurar o elemento phantastico no classico talisman. O seu auctor, com muita felicidade, soube desviar-se desta rotineira, indo buscal-o na mythologia.

O Olympo não se negou-a obsequial-o offerecendo-lhe os personagens necessarios, que com um simples gesto tudo transformavam e metamorphoseavam.

A Chave do Inferno não nos pareceu bem ensaiada, attendendo, porém, á presteza com que foi enscenada e ás impressões da estreia, desculpamos esta falta.

Os córos estavam um pouco desentoados e o scenario não funccionou bem.

São duas coisas que merecem censura de nossa parte, salientando-se essa falta no ultimo acto, na occasião em que se fazia a apotheose.

A orchestra, composta de 20 musicos, sob a batuta do distincto maestro dr. Assis Pacheco, executou durante a representação trechos musicaes admiraveis.

Entremos em uma succinta analyse sobre o desempenho dos artistas.

O enredo é o seguinte:

Crescencio, velho rendeiro de aldeia, recusa a mão de sua sobrinha a um joven pastor, de nome *Gilberto*, simplesmente porque é pobre e plebeu. *Plutão*, o deus dos infernos, passeiando pela aldeia, encontra-a e desejando raptal-a, transforma-se em *Gilberto*, a conselho de *Mercurio*, e consegue o seu intento, levando-a para o reino do somno.

Começam dahi as aventuras dos dois jovens, cheias de dissabores e soffrimentos para ambos, finalisando a peça magica com a permissão para se casarem.

A' sra. Vittorina Cesana couberam as honras da noite, desempenhando o papel de *Proserpina*, mulher de *Plutão* e filha de *Jupiter* e de *Ceres*. E era ella tão bonita que o proprio *Jupiter* se enamorou della.

O desempenho foi cabal, tendo mesmo momentos muito felizes, conquistando a sympathia da platéa em freneticas salvas de palmas.

Zulima foi interpretada a contento pela sra. Gabriela Montani.

Deixaremos para mais logo julgal-a, quando couber-lhe um papel de difficil exhibição.

Symphorosa foi representado pela sra. Mathilde Carneiro. Exaggerou-se um pouco.

Venus, a deusa da belleza e rainha do amor, foi desempenhada perfeitamente pela sra. Luiza de Oliveira.

A' sra. Maria Rodrigues coube interpretar dois papeis: o primeiro de *Ceres*, a deusa da agricultura, mãe de *Proserpina*, e o segundo o de *Pytonisa*, sacerdotiza e prophetiza do deus Apollo.

Bisonha na arte theatral, a sra. Maria Rodrigues commetteu suas irregularidades, não se collocando com a devida venia, em scena, não sabendo mesmo como portar-se, pisando mal no palco; comtudo, tem bôa dicção e outras qualidades requisitadas para a arte a que se dedicou, podendo com esforço e vontade vir a ser bôa actriz e é o que nós lhe auguramos.

Crescencio, o impagavel Machado, coadunou-se do seu papel.

Sempre cheio de verve e aguardando occasião opportuna para desengatilhar os seus ditos chistosos, conseguiu proporcionar hilaridade geral, sendo recompensado com justos applausos.

Gilberto foi representado pelo sr. Antonio Serra, o que fez de modo correcto.

De *Plutão*, o deus dos infernos, coube o desempenho ao sr. Luiz França.

Notámos falta de energia e expressão por parte do referido actor em diversas occasiões no desempenho do seu papel.

O sr. João Ayres saiu-se bem no papel de *Mercurio*, o mensageiro dos deuses.

Vulcano, o deus do fogo, e *Neptuno*, o do mar, foram exhibidos a contento pelos srs. Edmundo Silva e João Ayres.

Tres com gomma, Manoel Pinto, saiu-se regularmente.

Terminou o espectaculo pouco depois de meia noite, retirando-se todos visivelmente alegres por terem passado algumas horas bastante divertidas.

***

• Será por todo este mez levada á scena no Rio de Janeiro, a nova peça do escriptor Domingos de Castro Lopes, denominada *As luzes do seculo*.

Castro Lopes é o autor da *Chave do Inferno*, com que estreou no nosso Santa Izabel a companhia Silva Pinto.

***

Mascagni está a terminar a partitura de *Maria Antonietta*.

Esta opera terá, como a *Cavalleria Rusticana*, um intermezzo symphonico.

***

Já devia se ter dado em Pariz, na Comedia Française, a primeira representação da peça *On n'oublie pas*, de Jacques Normand.

N. 97-96.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE JUNHO DE 1904

16091	15:000$000	20372	500$000
17143	1:000$000	.....	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5585	10268	13855	18950	33036
9837	11666	18174	28607	33494

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

1536	14737	22579	38324
4811	15895	24301	38954
11071	30065	36695	39561

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5111	17660	25525	28666	27775
15911	18881	26553	28696	37107
16670	24262	28052	38042	38614

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

16091	16093	16095	16097	16099
16092	16094	16096	16098	16100

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

17141	17143	17145	17147	17149
17142	17144	17146	17148	17150

APPROXIMAÇÕES

16090	150$000	17142	50$000
16092	150$000	17144	50$000

Os numeros de 16001 a 16100 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 17101 a 17200 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 91 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 91.

8.ª LOTERIA DO PLANO 142 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 23 DE JUNHO DE 1904

12554	10:000$000	13864	500$000
12197	1:000$000	14475	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

908	1232	13314	28019
1212	2680	15606	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1491	2837	10803	11830	15853	27885
2538	9230	11555	12975	17514	28692

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

APPROXIMAÇÕES

12553 e 12555	100$000
12196 e 12198	100$000
13863 e 13865	50$000
14474 e 14476	50$000

DEZENAS

12551 a 12560	20$000
12191 a 12200	10$000
13861 a 13870	10$000
14471 a 14480	10$000
12501 a 12600	5$000
12101 a 12200	4$000
13801 a 13900	4$000
14401 a 14500	4$000

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia de 22 junho de 1904:

Bacharel Faustino Cavalcante de Albuquerque, juiz municipal de Salgueiro, requerendo 90 dias de prorogação da licença em cujo goso se acha.—Sim, sem vencimentos.

Firminiano Ribeiro de Moraes, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 2:[illegible]$840, proveniente de diversas mercadorias fornecidas para a casa de detenção.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Pereira dos Santos, pedindo passagem, para o Rio de Janeiro, de 3.ª classe, com o abatimento de 25 %, para si, sua mulher e 3 filhos menores.—Sim.

Idalina Carlos da Silva, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de realizar um espectaculo em seu beneficio, na noute de 7 de setembro vindouro.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Francisco de Souza Magalhães, professor publico da cadeira da freguezia do Recife, requerendo certidão.—Certifique-se.

— Additamento aos despachos do dia 18 de junho do corrente anno:

Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realizar, no dia 19 do corrente, um espectaculo em solennização ao seu 20.º anniversario.—Attenda-se sem prejuizo da companhia Silva Pinto, a quem está concedido o theatro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de junho de 1904:

Manoel de Castro Fonseca, ex-3.º official da sub-directoria do contencioso do thesouro do Estado.—Informe a directoria do thesouro.

Silverio José de Sant'Anna, soldado do regimento de infanteria.—Certifique-se.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de junho de 1904:

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia do gaz consumido nos fornos, no trimestre de janeiro a março.—Attendidos, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

José da Hora Beda, pedindo pagamento da importancia dos reparos feitos na escola da Villa de Amaragy.—Attendido, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

José Adaucto da Costa, pedindo pagamento do certificado dos reparos da estrada da Imbiribeira.—Attendido, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Carlos F. de Abreu, pedindo restituição de caução que depositou para habilitar-se á concorrencia da uzina Frei Caneca.—Restitua-se nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

José Carneiro de Souza, proprietario da casa n. 3 do becco do Calabouço, pedindo a retirada do apparelho.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 134—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de junho de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Lino Dias, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, Francisco Lopes de Siqueira Campos e João Francisco de Senna, vulgo «Pageú» por crime de ferimentos.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, na tarde de 19 do corrente na tavessa do Açude do districto de Apipucos, os individuos de nomes Antonio Pedro Celestino, João Francisco de Senna, conhecido por «Pageú» e Francisco Lopes de Siqueira Campos, travaram luta entre si, resultando sairam feridos os dois primeiros, sendo que Antonio gravemente.

O subdelegado respectivo fez transportar este ultimo para o hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei, contra os demaes que se acham presos.

— Scientificou-me o delegado de policia de S. Lourenço da Matta que, em data de 19 do corrente no engenho Muribara do referido municipio, tres individuos desconhecidos aggrediram a João Manoel da Silva e Manoel Francisco de Lima, conhecido por «Guabiraba» assassinando o primeiro e ferindo gravemente o ultimo.

A mencionada autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede a tal respeito ás diligencias recommendadas por lei.

— O alferes Frederico Ferreira Mendes Guimarães, assumiu em data de 20 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Goyanna.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE MAIO DE 1904.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao official do registro civil do 1.º districto do Recife.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, a cópia do termo de obito que acompanhou o officio n. 588, de 25 de abril proximo passado, do sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, lavrado a bordo do paquete nacional *Maranhão* e relativo a uma creança de nome José Avaretho Pereira da Cunha, natural deste Estado.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para o vosso conhecimento, que Amaro Pereira dos Santos, segundo participou em officio de 30 de abril ultimo, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Taquaretinga, na qualidade de 1.º supplente.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que o bacharel José Roque Dias da Silva, juiz municipal de Correntes, segundo participou, em 22 do mez proximo findo, deixou nessa data o exercicio da vara de direito e reassumiu o de seu cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE MAIO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral de Secretaria da Fazenda.—Mandae escripturar, afim de ser opportunamente paga, a «The Great Western of Brazil Railway Company Limited», a quantia de 883$750, proveniente de passagens concedidas na mesma estrada, por conta do Estado, em março de 1902, conforme as contas juntas, a respeito das quaes prestastes informações em officio n. [illegible], de 22 de maio do mesmo anno.

— Ao mesmo. — Mandae escripturar, afim de ser opportunamente paga ao alferes do regimento de infanteria, Tito Salvador Alves de Azevêdo, a quantia de 33$332, que lhe fica arbitrada, pelo maximo, por ter destacado no municipio de Serinhaem, em 27 de abril do anno proximo passado.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes que, segundo participou o

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

sob n. 24, de 30 de abril ultimo, falleceu, a 29 desse mez, o auxiliar da mesma repartição, Gustavo Alvares Pereira de Lyra.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de abril proximo passado.

— Ao mesmo.—Tendo o exm. sr. desembargador governador autorizado, por officio de 26 de abril proximo findo, o promotor publico do municipio de Triumpho, a contractar o fornecimento de alimentação aos presos pobres da respectiva cadeia, mediante apresentação de contas legalizadas e pagas por essa repartição, por trimestre vencido; aquelle funccionario acaba de telegraphar-lhe, participando ter contractado o alludido fornecimento com o cidadão João Cordeiro Lima.

O que vos manda communicar, para o vosso conhecimento e fins convenientes.

— Ao promotor publico do municipio de Triumpho.—O exm. sr. desembargador governador, em virtude de telegramma que lhe dirigistes, fica sciente de terdes contractado o fornecimento de alimentação aos presos pobres da respectiva cadeia, com o cidadão João Cordeiro Lima, mediante apresentação de contas legalizadas e pagas pelo Thesouro do Estado, por trimestre vencido, conforme autorização do governo, em officio de 26 de abril proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 2 de maio de 1904.

Acto:

O governador do Estado resolve dispensar o padre Genuino Gomes Pereira, do cargo de delegado de ensino de Serinhaem.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve nomear o dr. Silvestre da Rocha Wanderley, para exercer o cargo de delegado de ensino de Serinhaem.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE MAIO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, no cargo de juiz municipal de Olinda, por tempo de 4 annos, na fórma da lei.—Communicou-se ao dr. juiz de direito do referido municipio.

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Em addidamento ao officio que vos dirigi em 18 de abril proximo passado, transmitto-vos, para os devidos effeitos, o requerimento em que os bachareis Antonio da Silva Guimarães e Pedro Jorge de Souza, juizes de direito dos municipios de Pedra e Bonito, declaram ser motivada por molestia, a permuta que pretendem, conforme se vê dos attestados medicos que exhibem.

— Ao dr. Francisco José Vieira de Castro, desembargador presidente do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.—Accuso o recebimento de vosso officio de 13 de abril findo, ao qual acompanhou cópia do auto de inauguração do 3.º registro hypothecario dessa capital, creado pelo decreto n. 1.100, de 19 de novembro de 1903.

Agradeço e retribúo os protestos de alta estima e distincta consideração que me apresentastes no mencionado officio.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, em 11 do mez proximo passado, o cidadão Manoel Leonidas da Cruz, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito interino do municipio de Salgueiro, na qualidade de 1.º supplente do juiz municipal, por se acharem os funccionarios effectivos no gozo de licença.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos effeitos que, em 1.º do corrente, o bacharel Lupicino Domingues Lins, juiz municipal de Agua Preta, assumiu o exercicio da vara de direito, conforme participou na mesma data, por ter nesse dia fallecido o funccionario effectivo, bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE MAIO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao capitão João Martins Alves Ferreira. — Fico sciente, pela communicação constante do vosso officio-circular, de 2 do corrente, de que assumistes, por determinação do sr. general commandante do districto, o commando do 2.º batalhão de infantaria.

Agradeço-vos a fineza da participação e retribúo os offerecimentos que vos dignastes de apresentar-me.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 142, de 30 de abril ultimo, nomeou o cidadão Augusto Jungmann, para o logar de guarda extranumerario da Casa de Detenção, em substituição de Francisco Bezerra de Menezes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de maio de 1904.

Officios:

Ao dr. Jorge Tibiriçá.—Accuso o recebimento de vosso telegramma, de 2 do corrente, e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de presidente do Estado de S. Paulo, para o qual fôstes ultimamente eleito, visto ter terminado o mandato o dr. Bernardino de Campos.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. Bernardino de Campos.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 31 de março ultimo, e fico sciente de terdes, na mesma data, reassumido o exercicio do cargo de presidente do Estado de S. Paulo.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. Domingos Correia de Moraes.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 31 de março ultimo, e fico sciente de terdes, na mesma data, deixado o exercicio do cargo de presidente do Estado de S. Paulo, por havel-o reassumido o dr. Bernardino de Campos.

— Ao presidente do Estado do Espirito-Santo.—Accuso o recebimento de vosso officio, de 5 do mez passado, e agradeço a remessa de um exemplar da collecção de leis desse Estado, votadas pelo Congresso Legislativo de 1903.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções iniciadas na Camara dos Deputados, as quaes sanccionei sob ns. 650 e 651, vetando, entretanto, aque autoriza a prorogar, por mais um anno, o prazo da alinea *b* da lei n. 642, de 10 de junho de 1903, pelos motivos descriptos na mesma resolução.

— Igual ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.

— Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções iniciadas este anno na Camara dos Deputados, as quaes sanccionei sob ns. 652 a 655.

— Igual ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para os devidos fins, transmitto-vos o incluso quadro dos empregados da Secretaria da Camara dos Deputados deste Estado, organizado de accôrdo com as propostas da commissão de policia, approvadas pela mesma Camara, em sessões de 27 de abril ultimo e do dia 2 do corrente.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso ponto dos lentes, professores e empregados da Escola Normal, relativo ao mez de abril ultimo, e bem assim a folha das despesas feitas no referido mez, com o expediente e asseio da casa, devendo as quantias mencionadas na ultima dessas relações ser entregues ao amanuense Rodolpho de Albuquerque.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE MAIO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve considerar sem effeito a portaria de 16 de janeiro ultimo, em virtude da qual foi nomeado o bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque, para exercer o cargo de juiz municipal de Ingazeira, visto não ter assumido o exercicio dentro do prazo que lhe foi marcado. — Communicou-se ao dr. juiz de direito de Ingazeira.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega, para exercer, por tempo de 4 annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Ingazeira, com o prazo de 35 dias para assumir o exercicio de suas funcções, ficando assim dispensado do de promotor publico do municipio de S. José do Egypto. — Communicou-se ao juiz de direito de Ingazeira.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Irineu Alves de Oliveira, para exercer, por tempo de 4 annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Villa-Bella, com o prazo de 40 dias para assumir o exercicio de suas funcções. — Communicou-se ao dr. juiz de direito de Villa-Bella.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos effeitos que, em 2 do corrente, o dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro participou ter, nessa data, nomeado o cidadão Joaquim Eduardo da Costa Revorêdo, para exercer o cargo de promotor publico interino do referido municipio, no impedimento do funccionario effectivo, bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE MAIO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização contida na lei n. 650, de 27 de abril ultimo, resolve abrir á verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, destinada ao pagamento das despesas de fardamento, equipamento, compras, reparos de armamentos, arreios, remontas de cavalhadas, forragens e utensilios para os quarteis, um credito supplementar de 108:707$960, para occorrer ás referidas despesas até o fim do corrente exercicio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pelo credito supplementar aberto, nesta data, á verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Azevêdo Alves & Irmão, a quantia de 6:965$500, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 336, de 5 de abril proximo findo, proveniente do fornecimento de peças de fardamento ás praças do regimento de infanteria, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante geral da força publica.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pelo credito supplementar aberto, nesta data, á verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Azevêdo Alves & Irmão a quantia de 8:382$000, proveniente do fornecimento de peças de fardamento ás praças do regimento de infanteria, conforme a conta junta. — Communicou-se ao commandante geral da força publica.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pelo credito supplementar aberto, nesta data, á verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Azevêdo Alves & Irmão, a quantia de 3:829$600, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 361, de 11 de abril proximo findo, proveniente do fornecimento de peças de fardamento ás praças do regimento de infanteria, conforme a conta junta. — Communicou-se ao commandante geral da força publica.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pelo credito supplementar aberto, nesta data, á verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Azevêdo Alves & Irmão, a quantia de 6:874$000, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 320, de 28 de março ultimo, proveniente do fornecimento de peças de fardamento ás praças do regimento de infanteria, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante geral da força publica.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pelo credito supplementar aberto, nesta data, á verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Azevêdo Alves & Irmão, a quantia de 3:870$060, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 299, de 24 de março ultimo, proveniente do fornecimento de peças de fardamento ás praças do regimento de infanteria, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante geral da força publica.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pelo credito supplementar aberto á verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Azevêdo Alves & Irmão, a quantia de 2:175$000, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 177, de 20 de fevereiro ultimo, proveniente do fornecimento de peças de fardamento ás praças do regimento de infanteria, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante geral da força publica.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a Azevêdo Alves & Irmão, a quantia de 8:531$700, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 281, de 22 de março ultimo, proveniente de peças de fardamento ás praças do regimento de infanteria, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante geral da força publica.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar aberto, nesta data, á verba do ar. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, mandae pagar a Carlos Botêlho de Arruda, a quantia de 3:426$500, que lhe é devida pelo fornecimento de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, durante o mez de fevereiro ultimo, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 250, de 12 de março findo, para o que vos envio os documentos comprobatorios do debito. — Communicou-se ao commandante geral da força publica.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar aberto, nesta data, á verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, mandae pagar a Braga Sá & C., a quantia de 6 000$000, que lhes é devida, pelo fornecimento de 800 pares de botinas ás praças do regimento de infanteria, correspondente ao 3.º quaterno do anno findo, conforme a conta que vos envio, sobre a qual versaram as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 176, de 20 de fevereiro ultimo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de junho de 1904:

Gracinda Pereira, Marcellino Fonte Sobrinho, Maximiano Costa, Manoel Xavier de Albuquerque e Rodolpho Menier.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Franco Ferreira & C.ª e João Victor de Lima.—Deferido em vista das informações.

Arthur da Silva Regadas.—Certifique-se o que constar.

Ismenia Alves da Silva —Sim, de accôrdo com a informação, pagos os respectivos impostos.

João Luiz Ribeiro.—Certifique-se.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE JUNHO DE 1904

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Martiniano Ferreira Neves.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Habeas-corpus preventivo

Do Recife:

Paciente, João Pedro da Silva.—Concedeu-se a ordem.

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, Antonio Soares da Silva; appellados, a justiça e Antonio Francisco Bezerra. Relator, o sr. desembargador Silva Marques; revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Deu-se provimento.

Appellação crime

De Palmares:

Appellante, o promotor publico; appellados, João Felix da Silva, João Medeiros ou João Matuto. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

De S. Bento:

Appellante, Jose Ferreira de Moraes; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador João Carlos; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Converteu-se em diligencia, o julgamento.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, João Baptista Pereira de Souza e sua mulher; appellado, o Banco popular. Relator, o sr. desembargador Silva Marques, revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Adiado.

Passagens

O sr. desembargador João Carlos passou ao sr. desembargador Altino de Araujo os seguintes feitos:

Appellação crime

De Bom Jardim:

Appellantes, Manoel Fernandes e outros; appellada, a justiça.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, Francisco Xavier & Santos; appellado, Julius von Sohsten.

O sr. desembargador Silva Marques passou ao sr. desembargador Vieira de Mello o seguinte feito:

Appellação crime n. 5448

Appellante, Vicente Ferreira da Annunciação, conhecido por «Vicente Grande»; appellada, a justiça.

O sr. desembargador Argemiro Galvão passou ao sr. desembargador João Carlos os seguintes feitos:

Appellação crime

Da Gloria de Goitá:

Appellante, Severino Evangelista de Oliveira; appellada, a justiça.

Appellação crime

Do Cabo:

Appellante, a justiça; appellados, José Quintino de Lemos e João Barbosa da Silva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 10 DE JUNHO DE 1904

Juiz de direito, dr. João Joaquim de Freitas Henriques

Escrivão A. B. Cordeiro

O solicitador Francisco Manoel de Almeida accusou as penhoras feitas em bens de:

Joaquim Ferreira dos Santos, Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, Antonio Rodrigues da Costa, Domingos F., Antonio José Duarte da Costa, Tavares & C., Gustavo Antunes & C., Bernardino José da Silva e Antero Bueno F. Paschoal.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Affonso Bastos, Firmina Ferreira Góes, Mme. Ducasble, Bezerra & Irmão, Manoel Martins de Oliveira, José Marianno Moreira da Costa, João Antonio Martins e José Maria Pires Just.

Accusou as citações para, nesta audiencia, louvar-se e approvar louvados que avaliem os bens que lhes foram penhorados:

Luiz Ferreira de Almeida e Francelina Maria dos Santos.

Escrivão dr. B. Almeida

O solicitador Castello Branco accusou as penhoras em bens de:

João Luiz dos Santos, Theodoro Bentzen, Manoel Moreira Reis, João Baptista Cabral, Maia & Silva, Souza & Senna, M. Janine, Polybio de Oliveira Pinto, Araujo & C., João Domingos Guimarães, Miguel Antonio de Figueirêdo, Joaquim Antonio Pereira Bastos, Manoel João de Freitas, José Florencio de Sá, Manoel Joaquim de Miranda, Pinto & C., Polydoro Guimarães, Manoel Paulo de Albuquerque, Alfredo Wanderley, José Lopes Xavier de Oliveira, Manoel Collaço e Martiniano Godoy.

Requereu que, sob pregão, ficasse assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Maria da Paixão, Paulino Antonio de Souza Ayres, Vicente Pinto, José Luiz Ferreira, Domingos Siqueira, Maria Thereza de Jesus, Rita Maria do Carmo Leitão, Maria do Carmo Evangelista, Maria Fredovinda da Costa Prazeres, Bernardino Antonio dos Santos, Silvano Umbelino Accioli, Benedicto Cosme de Barros, Minervina Maria da Conceição, Mosteiro de S. Bento e Joaquim José de Almeida.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças proferidas contra:

Silvino Anizio Machado Paes, Francisco Luiz de França, Manoel Dias Correia, Adelaide Augusta da Silva, Virginio Carneiro de Moura, Manoel Gomes Pereira Guerra, Vicente Silva, Horacio do Rego Barros, Sebastião Correia de Lyra, Manoel Justino de Oliveira, Felisberto Amancio da Silva, Manoel Alves dos Santos, Vicente Ferrer de S. Menezes, Manoel Severino de Mello, Antonio de Paiva Ferreira, Umbelina Ferreira Pinto, Felicidade Dubeaux, Augusto Cavalcanti e Justino de A. Pinto Monteiro.

Requereu citação, sob pregão, para, na primeira audiencia, proceder-se á louvação dos peritos que avaliem os bens penhorados a:

Alfredo Guimarães, José Jacintho Ribeiro, Maria Amelia, Maria Rosaria da Silva, Manoel de Souza Baptista e Thereza Joaquina Jesuina.

Accusou as citações feitas sob pregão para, nesta audiencia, proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Maria do Carmo Evangelista, Vicente Antonio do Nascimento Feitosa, Joaquim Xavier Constant, Antonio Teixeira Pimentel, Francisca Generosa dos Santos, Maria Bertholesa dos Santos, Francisco José Vieira, filhos do dr. José Nicoláo Regueira Costa, Maximiano Alves de Oliveira, Margan Snell, Oscar Menezes, Luiz Antonio F. Meira, Fonseca Nunes, Vicente Ferrer de S. Menezes, Joaquim da Silva Barbosa ou José de Oliveira Carvalho, Maria Silvina da Conceição e João Maria Seve e outros.

Fazenda Municipal

Escrivão dr. B. de Almeida

O solicitador Luiz Felippe accusou as penhoras contra:

João Baptista de Farias, Manoel Pereira, Antonio Tavares, Rodolpho Layme, Fabiano Maximino e José da Silveira.

Escrivão A. Cordeiro

O mesmo solicitador accusou as penhoras feitas em bens de:

Antonio P. Cavalcanti de Albuquerque, Ferreira Elias & C. e Antonio Maria de Oliveira.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 9 DE JUNHO DE 1904

Presidencia do sr. deputado João Cardoso Ayres

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presente numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

O expediente de que se passou a tomar conhecimento, constou do seguinte:

Officios:

Da Junta commercial do Estado de S Paulo, de 25 do mez proximo findo, communicando que, por decreto do exm. sr. presidente do mesmo Estado, foi nomeado presidente daquella Junta o deputado sr. João Candido Martins, que prestou o compromisso legal.—Accuse-se.

Da junta dos corretores, datados de 1 e 6 do corrente, dando conta do numero de cotações officiaes realizadas durante o mez proximo findo, e remettendo o boletim das referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diarios de Ananias Gonçalves Coimbra, Manoel da Silva Ramos e Antero S. de Vasconcellos.

Copiadores de Lino de Oliveira & C., A. B. da Rosa Borges, Guimarães Braga & C., Antero S. de Vasconcellos e M. J. Campos.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Narciso Maia & C., pedindo baixa no registro da firma anterior.—Como requerem.

Da firma Botelho Filho & C., para o archivamento da alteração de seu contracto, pela entrada do socio solidario Antonio da Silva Fontes.—Archive-se.

De Albuquerque & C., para o archivamento de seu contracto de sociedade mercantil.—Archive-se.

De Manoel Leite & Campos, para o archivamento de seu contracto social.—Archive-se.

De F. Amaral Cardoso & C., pedindo o archivamento da alteração do contracto social pela retirada do socio commanditario Luiz Pinto Saraiva, e por haver o socio solidario Fortunato José Soares do Amaral mudado o seu nome para Fortunato Amaral Cardoso.—Deferido.

De Narciso Maia & C., Manoel Leite & Campos e Albuquerque & C., pedindo o registro das respectivas firmas sociaes.—Attendidos.

De José Marques Ferreira, estabelecido com pharmacia, denominada Pharmacia Ferreira», á praça Maciel Pinheiro n. 19, para o registro da marca, que adoptou para distinguir os seus productos pharmaceuticos, ser usada nos envolucros das mercadorias de seu estabelecimento e outros papeis de escriptorio, e bem assim ser inscripta no frontespicio de sua pharmacia.—Seja registrada.

De M. A. Franco, para o registro da marca que adoptou para assignalar os cigarros de seu fabrico, servindo de envoltorio, e sendo empregada em forma cylindrica.—Seja registrada.

De João Diogo Lopes de Miranda, pedindo o registro da escriptura ante-nupcial celebrada entre o supplicante e d. Lucrecia de Souza Soares.—Registre-se e publique-se.

Nada mais havendo occorrido, o sr. presidente encerrou a sessão a 1/2 hora depois de meio-dia.

Publicações a Pedido

Na Europa e no Brazil

O dr. Felix Petraroli de Bom Successo em Minas Geraes, diz no seu attestado:

«Em minha clinica na Europa e no Brazil, sempre e por toda a parte recolhi resultados maravilhosos com o uso da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda:

Estes resultados, devidos sobre tudo ao modo de preparação desta muito bem advinhada combinação, a qual produz um gosto agradavel tambem nas pessôas as mais repugnantes para as outras preparações communs de oleo de figado de bacalhau, não somente se estenderam a combate, a escrophula, o rachitismo e o lymphatismo nas crianças, mas tambem todas as formas de esaurimento geral consecutivo ás doenças infectivas agudas e o esaurimento nervoso tambem nos adultos.»

Associação Commercial B. dos Mercieiros do Recife

IMPOSTO DA CLASSE N. 40

(Tavernas 120:000$000)

Para seiencia dos srs. contribuintes, se faz publico que, de accôrdo com o art. 5.º—disposições geraes da lei n. 682 (orçamento para o futuro exercicio) cabe a esta associação proceder á distribuição do imposto da classe n. 40, tavernas e que em virtude dos §§ 4.º e 5.º do art. 43 dos estatutos acham-se incumbidas da referida distribuição, as commissões abaixo declaradas, solicitando a directoria que todos os srs. contribuintes prestem com a maior fidelidade os esclarecimentos necessarios e que lhes forem pedidos, no intuito de haver a necessaria justiça na citada distribuição, evitando-se assim o grande numero de reclamações havido, em annos anteriores, podendo mesmo quem se julgar prejudicado fazel-as no prazo maximo de tres dias, antes da confecção do mappa.

Secretaria, 16 de Junho de 1904.

O 1.º secretario

L. Lopes de Oliveira.

COMMISSÕES

Recife

Presidente — José Rodrigues de Azevêdo.
Bernardino Maia.
Julio de Britto.

Santo Antonio

Presidente — Antonio Ribeiro de Souza Mendes.
José Franco Ferreira.
Manoel Rodrigues Baptista.

São José

Presidente — Bento José de Almeida.
Arnaldo M. da Silva Salgado.
João Ribeiro Guimarães.

Bôa Vista

Presidente—Antonio F. da Silva Braga.
Antonio Valongueiro.
Manoel de Azevêdo Moreira.

Afogados

Presidente — Manoel da Cunha Brandão.
Antonio Lopes de Souza Braga.
Manoel Gemes Leal.

Graça

Presidente—Clementino da Costa Ramos.
Antonio José de Carvalho Junior.
Castor Peres Rodrigues.

Poço

Presidente—Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Joaquim José de Almeida.
João R. Cavalcanti Albuquerque.

Varzea

Presidente — João Carlos Pereira da Silva.
Miguel E. Seixas.
José Nunes Martins.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

GRANDE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO FUNDADO EM 1890 PELO DR. VIRGINIO MARQUES

CURSO PRIMARIO

CURSO SECUNDARIO OU DE PREPARATORIOS

CURSO DE MADUREZA

Ensino theorico e pratico de francez, inglez e allemão; aulas de musica vocal e instrumental, de desenho de ornatos e figuras e de esgrima e gymnastica escolar.

EDUCAÇÃO CIVICA E RELIGIOSA

O curso primario está a cargo do Director, auxiliado pelos Drs. Araujo Filho, Rodrigo de Almeida e Academico Motta Silveira.

Os cursos de preparatorios e madureza estão confiados ao competente professorado: Dr. Virginio Marques, Dr. J. Bandeira de Mello, Dr. Trajano de Mendonça, Dr. Araujo Filho, Dr. Pedro Celso, Dr. Berardo Carneiro da Cunha, Dr. Gaspar Loyo, Dr. Turiano Campello e Dr. Candido Duarte.

O ensino de desenho, musica, esgryma e gymnastica está a cargo dos conhecidos professores Rodolpho Lima, Manoel Americo, Lydio de Oliveira, Lourenço T. da Silva e M. Joaquim Machado.

O collegio acceita alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as suas aulas a 7 de Janeiro.

Estatutos á disposição.

Palacete do extincto Club Carlos Gomes — Recife — Rua da Aurora n. 71.

O DIRECTOR—*BACHAREL CANDIDO DUARTE*

TYPOS; Diversas machinas; tintas pretas e de côres; massa ou colla para rólos, a 6$000 o kilo; papeis e mais artigos para escriptorios; livros em branco, copiadores de cartas, papeis hygienicos, carbonicos e ditos para outros mysteres; tintas inglezas e francezas, dos melhores fabricantes.—Extractos finissimos para o lenço, sabonetes, etc., etc. Unica Agencia do Codigo telegraphico RIBEIRO.—Antiga Livraria e Typographia **Laemmert**, rua Marquez d'Olinda n. 4, RECIFE.

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

LEIAM! LEIAM!

O humanitario medico e occulista dr. Victor de Brito, declara que o *Elixir de Nogueira* do Ph: Ch: Silveira, de Pelotas tem prestado reaes serviços nos casos de syphilis terciaria e em todas as affecções de fundo escrofuloso.

Esta declaração está com a firma reconhecida.

Vende-se em todas as boas Drogarias e Pharmacias d'esta cidade.

Apolices Municipaes

Estando desencaminhadas as apolices Municipaes ns. 1109—1110—1111—1113—1114—1115—1116 (emissões da Lei n. 226) averbadas em nome do Barão de Granito, faz-se esta declaração afim de documentar o pedido de substituição pelas da emissão actual.

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina.** Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove.*

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a unica que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Bolacha Ingrata

E' a mais saborosa do mundo fabricada á rua S. Miguel n. 21.

SILVA—AFOGADOS

Pão Carioca

E' o melhor e o mais saboroso, que se fabrica no norte do Brazil.

Silva—Afogados

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado vantajosamente no rheumatismo, em todas as suas phases—agudas ou chronicas.

MEDICO

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO,—Rua Larga do Rosario n. 24, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

Agradecimento

A familia do Barão de Aguas-Bellas agradece aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu querido pae, sogro e avô, **Barão de Aguas-Bellas**, ao Cemiterio Publico, ás missas celebradas no setimo dia do passamento e bem assim as condolencias enviadas por cartas e cartões.

A todos pede desculpa de não poder agradecer de per si, devido á grande dôr que acaba de passar.

Recife, 23 de Junho de 1904.

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Elixir de Nogueira

E' o depurativo que continúa a admirar no seculo presente, devido ás curas reaes que tem produzido.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, na rua Barão da Victoria n. 51.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Magellan*, para Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 7 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 7 1/2 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhã.

Ao publico

Tendo desapparecido de nosso poder duas apolices sob numeros 23.069 e 4.090, emittidas pelo Estado, em virtude da lei numero 544 de 10 de abril de 1902, viemos tornar publico o desapparecimento das mesmas, afim de não se fazer transacção com ellas, protestando garantir nosso direito, conforme a lei. Das referidas apolices foram destacados e recebidos os coupons do 2.º semestre que se refere ao 2.º sorteio.

Recife, 16 de junho de 1904.

Alves de Britto & C.

Ben∴ Loj∴ Cap∴ Cavalleiros da Cruz

SESS∴ MAG∴ DE POSSE E INIC∴ SEM POMPA

Convido todos os Obr∴ desta Ben∴ off∴, bem como os das nossas co-irmãs para assistirem á Sess∴ de Posse das Luz∴ e Off∴ desta Ben∴ Loj∴ eleitas para o anno Maç∴ 1904 a 1905, que terá logar no dia 24 do corrente, ao meio dia, em nosso Aug∴ Templo.

Or∴ do Recife, 20 junho 1904 E∴ V∴

Dam∴ della Rocca 30∴

Secrt∴

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr; cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhéa. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não accceite nenhum outro.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 39

São convidados os srs. accionistas a receberem o dividendo do 1.º semestre do anno de 1904, á rasão de 8.000 rs. por acção, no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6 1.º andar das 12 ás 2 horas da tarde.

Recife, 22 de Junho de 1904.

José João de Amorim,

Secretario.

Electro--Carbonico e invertido

São apparelhos incandecentes, imitação perfeita da luz electrica pelo gaz carbonico; unicos previlegiados que têm feito assombroso successo em toda Europa, pela sua duração e intensidade da luz. Collocação perfeita.

A tratar á rua Marquez de Olinda n. 3 1.º andar, das 9 ás 4 da tarde.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

Dr. Constancio Pontual previne aos seus amigos e clientes que dá consultas todos os dias uteis, de 3 ás 5 horas da tarde, em seu consultorio ao largo do Corpo Santo n. 6, 1.º andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Consultas medicas 10 ás 11 horas.

Dentista 2 ás 5.

Acceitão-se socios—(2$000).

ELIXIR NOGUEIRA

empregado com successo nas molestias de fundo syphilitico.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugéne-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Depurativo do sangue sem rival provando-se com attestados de illustres medicos e pessôas que têm experimentado as suas curas reaes.

ADVOGADO

Joaquim Alcebiades, juiz de orphãos desta capital, tendo perdido seu logar em virtude da ultima organização judiciaria, dedica-se á advogacia, quer nesta cidade, quer nas comarcas do interior servidas por estrada de ferro; e pode ser procurado na rua do Imperador, n. 41, 1.º andar, das 11 ás 4 horas da tarde e em Tigipió.

Recife, 23 de Junho de 1904.

ALFAIATARIA CONFIANÇA

Mantem um completo sortimento de casimira, brim, fustão, alpaca, etc, ternos promptos de palitot sobre media de 80$ a 120$. E' bom uma visita a **Pierio Cordeiro.**

RUA DR. ROSA E SILVA N. 3

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphiles e todas suas manifestações, molestias do estomago e intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

ANNUNCIOS

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa « Pearson » foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO!

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.

Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.

J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.

M. J. Campos. — Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario.

Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.

Olinto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.

Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.

Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.

A *Begonia.*—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« MIUDEZA »

Rua Marquez de Olinda, 32

PAPEL E TINTA DE IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

Grande

E

COMPLETO SORTIMENTO

Fogos e sortes

Para os festejos das noites de **Santo Antonio, S. João e S. Pedro.**

Caixas sortidas, fogos para salão, balões de todos os tamanhos.

Vende-se na loja do SOUZA.

Rua Dr. Rosa e Silva n. 13

(ANTIGA IMPERATRIZ)

DEVE E HAVER (129)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

III

— Como não hei de conhecel-o, se é o mesmo que tem uma grande propriedade no seu paiz e que construiu ha pouco tempo uma fabrica de assucar de beterraba.

— Quer falar do senhor seu pae, disse Antonio ao tenente. Tinkeles tem tambem negocio com a nossa provincia, onde se demora algumas vezes muitos mezes.

— Ah! comprehendo, exclamou o Galliciano. O proprietario das terras é o pae do senhor tenente. Perdão, sr. Wohlfart, o senhor conhece o sr. barão pae deste senhor?

Nos labios do joven official pairou um sorriso.

— Ao menos já o vi, respondeu Antonio muito contrariado com este interrogatorio e sentindo com desprazer o rubor subir-lhe ás faces.

— Perdôe-me ainda, se lhe dirijo uma outra pergunta. Conhece bem o senhor official como se conhece um verdadeiro amigo?

— O que tem com isso, Tinkeles? perguntou Antonio em tom secco e encarando ainda mais, porque não sabia bem o que responder a outra pergunta.

— Sim, judeu! é meu amigo, disse o tenente batendo no hombro de Antonio. E' o meu caixa; hoje mesmo emprestou-me vinte ducados; mas certamente não me dará dinheiro para comprar o teu cavallo. Assim pois vae-te para o diabo.

O traficante, com o pescoço inclinado para a frente, escutava com avidez as palavras do militar; observou com curiosidade os dois jovens e conforme notou Antonio, com interesse que differia de sua maneira ordinaria de espionar.

— Foram então vinte ducados que lhe emprestou, repetiu elle machinalmente; elle lhe emprestará ainda mais, se lhe pedir. Eu sei, murmurou elle, eu sei...

— Que sabe o senhor? perguntou Antonio.

— Eu sei bem o que são os jovens quando dedicam amizade um ao outro, disse o traficante agitando a cabeça com expressão muito particular. Mas então sr. Wohlfart, o meu cavallo não lhe convém? Aceite os meus respeitos.

Dizendo estas palavras, voltou-se sem accrescentar mais nada e desappareceu. Immediatamente depois ouviu-se o trotar do cavallo que partia.

— Que louco! exclamou o tenente acompanhando com os olhos o judeu.

— Ordinariamente elle não tem muita pressa em partir, replicou Antonio admirado da conducta enigmatica do agente de negocios. Foi provavelmente o seu uniforme que apressou a partida. Em todo o caso espero que este uniforme lhe tenha prestado um serviço. Preciso retirar-me e conto que não falte esta noite.

O tenente saiu.

A' tarde, Antonio ouviu novamente bater á porta levemente. Era ainda Tinkeles. Observou com circumspecção á roda de si no quarto e approximou-se de Antonio sem prestar attenção ao franzimento das sobrancelhas do joven.

— Permitta que lhe faça uma pergunta, disse elle abanando familiarmente a cabeça; é verdade que emprestou a esse official vinte ducados e que lhe emprestará ainda mais se elle lhe pedir?

Antonio encarou Tinkeles com surpresa e disse levantando-se:

— Dei-lhe o dinheiro e darei ainda mais. E agora diga-me que idéa tem na cabeça? Percebo claramente que deseja communicar-me alguma cousa.

Tinkeles revistiu-se de ar satyrico e signativo e piscou os olhos:

— Quer elle seja seu amigo, quer não, acautele-se sempre e não lhe empreste mais dinheiro. Acredite-me, repetiu elle com muita energia, não lhe empreste mais um só florim.

— E porque? perguntou Antonio; não farei caso dos seus conselhos, se não me disser a razão porque m'os dá.

— E se eu lhe disser o que sei, promette falar ao sr. Schrœter a meu respeito, para que, quando elle me vir no seu escriptorio, não se lembre mais dos carros de mercadorias? perguntou o judeu precipitadamente.

— Eu lhe direi que depois dessa occurrencia o senhor me tem servido com lealdade noutros objectos. Dependerá então delle fazer o que melhor entender, replicou Antonio com a mesma vivacidade.

— Falará a meu respeito, disse Tinkeles, é o que me basta. Rothsattel, pae deste joven, vae mal nos seus negocios... Muito mal! A mão da desgraça pesa sobre elle. E' homem perdido. Não ha meio de salval-o!

— De onde teve a noticia? perguntou Antonio espantado. E' impossivel, accrescentou elle com mais calma. E' alguma mentira, algum boato falso espalhado por agentes de condição baixa.

— Acredite no que lhe digo, disse o judeu com gravidade viva e convincente, que tornou o seu rosto mais expressivo e o tom de sua voz menos desagradavel. O pae delle está sob as garras de um homem que caminha occultamente como o anjo exterminador. Elle vai e, sem que ninguem o veja, põe a corda ao pescoço dos homens designados por elle. Quando aperta a corda, elles caem como os paus do jogo da bola. Porque quer perder o seu dinheiro emprestando a pessôas que trazem já a corda ao pescoço?

— Quem é esse demonio de que fala, o ente infame que tem em suas mãos o barão? exclamou Antonio tão excitado que tornou-se imprudente.

— O nome pouco importa, respondeu o Galliciano com frieza. Quando mesmo eu soubesse o nome, não o diria e quando mesmo o dissesse, não lhe serviria de nada nem a Rothsattel porque o senhor não conhece esse homem e o barão provavelmente tambem não o conhece.

— Esse homem não se chama Ehrenthal? perguntou Antonio.

— Não posso dizer-lhe o nome, repetiu o judeu, encolhendo os hombros, mas não é Hirsch Ehrenthal.

— Se quer que eu acredite nas suas palavras e se deseja prestar-me um serviço, precisa dar-me detalhes mais circumstanciados. E' necessario que eu saiba o nome desse homem e seja informado de tudo o que ouviu dizer delle e do barão.

— Eu não ouvi nada, respondeu obstinadamente o judeu e nada direi se quer interrogar-me á maneira do juiz preparador do processo. A palavra dita no ar volatiliza-se como o perfume e cada pessôa colhe um atomo. Não posso dizer-lhe as palavras que ouvi e nem lh'as diria mesmo a preço de muito dinheiro. Não quero pegar no phylacterio e servir de testemunha na justiça. O que eu digo não deve entrar em nenhum outro ouvido senão no seu. Mas ao senhor direi que ouvi dois homens conversarem, não uma noite, mas muitas noites, não durante um anno, mas durante muitos annos, na nossa estalagem, no fundo, junto á balaustrada por cima do rio; e a agua repetiu baixinho o que elles diziam por cima della. Eu estava deitado na sala grande em um colxão de palha; elles suppunham que eu dormia e muitas vezes lhes ouvi pronunciar a ambos o nome de Rothsattel e o das suas terras. Eis tudo, não sei mais nada. E agora que o preveni, creio que este aviso o indemnizará do dia em que, empunhando uma pistola, se bateu para salvar a sua lã e as pelles. Pense na promessa que me fez.

(*Continúa*).

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado. Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira,** do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira,** mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira:** *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, cancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular

PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—66.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogaria desta cidade.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Junho de 1904

25:000$000 por 2$000 em 27.
15:000$000 por 2$000 em 3, 6, 14, 16, 20, 22, e 30.
12:000$000 por 2$000 em 1 e 17.
10:000$000 por 2$000 em 7, 13, 15, 21, 23 e 28.
10:000$000 por 1$000 em 4, 8, 18 e 25.

Os planos de 10 e 12:000$ por 2$ jogam com 30 milhares, o de 15:000$ por 2$000 40 milhares.

LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 14 de Julho

PREMIO MAIOR 30 MIL FRANCOS

EM OURO!

Este plano foi confeccionado especialmente para commemorar a gloriosa data —14 de julho!

Os premios serão pagos em ouro, em saques sobre Pariz ou Londres, ou em moeda papel ao cambio official da vespera da extracção.

INTEIROS A 2$400 — MEIOS A 1$200

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser digirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS

31, Praça da Independencia, 37—Recife

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social .... rs. 1.000:000$000
Capital realisado .... « 400:000$000
Deposito no Thesouro Federal .... « 200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

LEITE DE AVELOZ

Remedio mais efficaz para a cura do cancro, cancroides, papillomas, signaes, verrugas, ulcerações e granulações do collo uterino e as demais molestias de origem syphilitica.

Unico deposito:

PHARMACIA DO POVO

Rua do Visconde de Inhaúma n. 34, (antiga do Rangel)

PHOTOGRAPHIA PIERECK

RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A, (antiga da Imperatriz)

LOUIS PIERECK

Agrado e sinceridade

Encarrega-se de todo e qualquer trabalho de photographia, inclusive retratos a oleo e etc., garantindo perfeição e nitidez, pois para este fim dispõem de longa pratica da arte, e têm constantemente pessoal habilitadissimo para satisfazer ao mais exigente gosto.

Esta casa dedica-se como especialidade: em retratos, grupos de creanças e do bello sexo.

PERNAMBUCO

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

ESTABELECIMENTO

HYDRO-ELECTRO-THERAPICO

FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA

EM 1896

Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva

11-RUA DA MATRIZ-11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇAO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

REMEDIOS LE ROY

Autorizados pelo Conselho de Hygiene do Brasil.

MEDICAÇÃO DEPURATIVA e RECONSTITUINTE, permittindo tratar-se economicamente e obter uma cura breve. Expelle rapidamente os humores, bilis, glarias viciadas que causam e entretecem as doenças, purifica o sangue evitando as recahidas.

Os Purgantes LE ROY

LIQUIDOS ou em PILULAS

São soberanos para as doenças seguintes:

Asthma, Catarrho, Gotta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Falta de appetite, Febres, Congestões, Doenças do Figado, Impigens, Pintas rubras, Idade critica, etc.

RECUSAR

todo producto que não leve a firma de **LE ROY**, o inventor, o endereço da antiga

Pharmacia COTTIN, genro de LE ROY,

Rue de Seine, 51, PARIS,

E O SELLO DA UNIÃO DOS FABRICANTES.

Charutos de Havana

LEGITIMOS

E dos melhores fabricantes

Diversas marcas

PROPRIOS PARA PRESENTES

Recebeu a

FABRICA LAFAYETTE

De Moreira & C.

N. 8—Rua 1.º de Março—N. 8

(Antiga do Crespo)

VINHO BRAZIL

Esta nova marca de vinho do Porto, ha de recommendar-se por si mesmo, como tudo quanto é verdadeiro e superior.

Encontra-se nas principaes mercearias e vendem em grosso Costa Lima & C.

CARIOCA

O pão carioca é o mais bem feito mais nutritivo e saboroso.

THEATRO SANTA IZABEL

Empresa Juca de Carvalho

Grande Companhia de Operetas, Revistas e Magicas

SILVA PINTO

Sexta-feira, 24 de Junho

Com a grande peça phantastica

CHAVE DO INFERNO

Bilhetes á venda na bilheteria do theatro

PREÇOS

Camarote de 1.ª e 2.ª	30$000	Cadeiras de 1.ª	6$000
» » 3.ª	15$000	» » 2.ª	5$000
» » 4.ª	8$000	Platéas	3$000

Paraizos .... 1$500

Haverá trens para Caxangá, Linha Principal, Arraial e Olinda. Bonds para todas as linhas.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27

TELEPHONE N. 627

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA «C» que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.— ESPERANÇA NEGRA. 4. — SANGUINEA NEGRA. 5. — VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para fabricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, usso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES				GARRAFA E 1/2		TINTEIROS		
	1.100 a 1.200	600 a 700	260 a 300	125 a 150	600 a 670	320 a 400	75 a 80	30 a 35	15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra	4$000	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas envernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes para poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos em o consumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CAIXA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA

PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 8

(ANTIGA DO CRESPO)

RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flôres da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marcas—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade —encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603 — CASA MATRIZ
N. 194 — FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde — com verdade — asseverar.

Mais vale tarde que Nunca.

As pessôas prudente applicam o remedio ao sentir os primeiros symthomas da enfermidade. Deixar passar tempo é expôr-se á muitos perigos, especialmente quando a enfermidade é do estomago. Quando sente acidez no estomago, accumulação de gazes, dôr tenue, molestias de qualquer classe, não deve deixar-se passar o tempo, senão procurar e tomar as

Pastilhas do Dr. Richards

que se elaboram precisamente para o estomago e intestinos.

Não obstante, ainda que a enfermidade seja chronica não deve perder-se a esperança, porque as curas se conta por milhares. Exemplo: José da Luz Martinez, residente em Yaguajay, Cuba; soffreu *dez annos* e se encontra hoje restabelecido completamente graças ás Pastilhas do Dr. Richards. Diz este senhor:

"Nenhuma pessôa que não haja experimentado a sensação de accumulação de gazes no estomago, acompanhada de grandes agruras no canal alimenticio, pode formar-se idéia do soffrimento.

"Qualquer cousa que comia, por leve que fosse, me enchia o estomago que parecia ia a dar um estalo. Como isto occorria dia e noute, o tratar de dormir era pouco menos que impossivel.

"Tomei primeiramente tres frascos das Pastilhas do Dr. Richards, e comecei a sentir notavel melhora, pelo que voltei á pharmacia e comprei seis frascos mais, do qual não me arrependi nunca, pois ao terminar o ultimo frasco encontrei-me bom e livre de meus padecimentos."

Pese-se Vosse antes e depois de tomar as Pastilhas do Dr. Richards.

Dr. Richards Dyspepsia Tablet Association, Nova York.

W. 8.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE JUNHO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.

18 DE JUNHO—500:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

Amanhã Amanhã

GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 9 DE JULHO POR 18:000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

FOGOS CHINEZES

Completo sortimento de fogos finos para salão, chinezes verdadeiros e de todas as qualidades para as noites de

Santo Antonio
S. João
e S. Pedro

Acabam de receber

COSTA LIMA & C.ª

N. 28 — Rua da Madre de Deus — N. 28 (RECIFE)

Preços sem competencia

PURAMENTE HYGIENICO

Queres ter confiança no que fumas usai os verdadeiros cigarros HYGIENICOS da marca registrada do sr. Cruz, da Fabrica «Minha Esperança», quer em carteirinhas quer em maços, que vereis a verdade. São manipulados com todo esmero e capricho. Fóra os cigarros de fumos compostos nocivos, que provocam azia, estalecidos e dores de dentes. A manipulação dos cigarros HYGIENICOS são fumos puros, velhos, escolhidos.

E' a manipulação por excellencia moderna.

Vende-se em todas as mercearias.

Cuidado com as falsificações e imitações.

DIA A DIA

Muito melhorado, apenas com 19 dias de uso do HERCULEX ELECTRICO. Voltam-lhe as forças. Está convencido do bom funccionamento do apparelho. Eis ahi mais um em via de restabelecimento:

S. João d'El-Rei, 28 de março de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Rio de Janeiro.

Tenho presente o seu presado favor de 23 e do seu conteúdo respondo:

Ha 19 dias que faço uso do seu Cinturão; estou convencido que o seu Cinturão funcciona perfeitamente, «sinto-me melhor», voltam-me as forças, como regularmente, durmo perfeitamente bem. Ha oito dias que sinto melhoras dos meus incommodos. Aguardo para mais tarde fazer uma descripção completa do effeito maravilhoso do seu Cinturão, mesmo da Europa para onde sigo brevemente.

Agradeço-lhe o interesse em saber da minha saúde e, se eu ficar bom completamente, como espero, dos meus incommodos, não me cansarei em fazer propaganda do seu Cinturão, propaganda esta já digna do nome que tem.

Sou com estima e consideração.

De v. s., amigo obrigado e criado,
(Assignado)—*José Antonio Monteiro.*

Rua Santa Thereza n. 26 (S. João d'El-Rei, Estado de Minas).

O que se tem feito ao sr. Monteiro, poderá tambem o ser a vós. Por que não vos resolveis a procurar-me? Eu torno fortes os fracos e lhes devolvo a energia e memorias perdidas. Vinde vêr, pessoalmente, o meu Herculex. Nada vos custará, pois todas as informações são gratis. Se não fôr possivel vir, enchei o COUPON abaixo e, pela volta do correio enviar-vos-ei as minhas obras:

VIGOR E SAUDE NA NATUREZA

Nome........
Residencia........

INFORMAÇÕES GRATIS

DR. P. T. SANDEN

RIO DE JANEIRO—LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR

Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio dia

RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL

Os proprietarios do restaurant Marquez de Pombal resolveram, para bem servir aos seus freguezes, fazer grande differença em almoços e jantares avulsos. Outrosim participam que despacham qualquer freguez em 15 minutos, para isto tem 3 empregados e os doissocios.

Os proprietarios,
Marques & Pereira.

O Restaurant Marquez de Pombal acceita hospedes, tanto diario como mensal a preços modicos. Rua Larga do Rosario 21.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª
33 — Rua da Penha n. — 33
TELEPHONE n. 358

Quereis passar bem e barato ide no Restaurant Marquez de Pombal. Rua Larga do Rosario 21.

FOGOS

Completo sortimento de fogos nacionaes e extrangeiros, em grosso e a retalho. — Preços sem competencia.

Cara-dura — 2$000 o maço.
Balões — 2$000 a duzia.

44-Rua Larga do Rosario-44

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ARRONDISS. MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A — Rua Nova — 48 A

MERCEARIA

Pretendendo retirar-se para a Europa o gerente da importante e bem afreguezada mercearia, sita á rua da Penha n. 8, vende-se a mesma, fazendo-se tambem transpasso do arrendamento da casa; a tratar com Neves Pedroza & C., á rua da Penha n. 33.

O Restaurant Marques de Pombal é quem melhor serve em comedorias. Rua Larga do Rosario 21.

REFINARIA

Vende-se uma sita á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45, com todos os utencilios, em perfeito estado garantindo-se tambem o chave, a tratar na mesma a qualquer hora do dia.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Silva rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

VENDE-SE

Uma machina a vapor moderna, de força de 8 cavallos.

Uma caldeira inexplosivel com 28 metros quadrados de superficie de aquecimento.

Uma machina a vapor com caldeira, de força de 3 1/2 cavallos.

Duas machinas para descaroçar algodão com 39 serras.

Uma machina para descaroçar algodão com 19 serras, movida a vapor ou á mão.

Uma machina para descaroçar algodão com 13 serras, movida á mão.

Uma grande bomba d'agua, dando 2500 litros por hora.

Todas as machinas em muito bom estado de conservação, podem ser examinadas no Caes do Ramos n. 4.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

SITIO

Vende-se ou permutta-se um chalet de taipa, de boa construcção, com bons commodos, grande terreno, com cacimba de pedra e cal, sita á Estrada Nova de Caxangá, proximo á estação de Iputinga. Presta-se a criação ou plantação.

A tratar na rua Larga do Rosario n. 17.

Officina de relojoeiro—das oito horas da manhã ás cinco da tarde.

INGRATA

A bolacha ingrata é a mais saborosa do mundo.

Quem tem a melhor dormida no Recife e melhor trata os seus freguezes, é o Restaurant Marquez de Pombal.

Rua Larga do Rosario 21.

ÁS MÃES DE FAMILIA

— Ai! minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes,** da **PHARMACIA AMERICANA,** á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

— Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

Cigarros japonezes

Fabricados com fumos especiaes. Procurai em todas as vendas.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Cecilia de Lima

Secundino José de Souza Lima, seus filhos, mãe, irmãos e sobrinhos agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram a acompanhar os restos mortaes de sua pranteada esposa, mãe, nóra, cunhada e tia á sua ultima morada e de novo convidam a todos parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia que mandam celebrar em suffragio de su'alma, na matriz desta cidade, no dia 27 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Cabo, 20 de junho de 1904.

Laura da Conceição Souza

Manoel Francisco de Souza Junior, José Elias Souza e sua mulher e Manoel Francisco de Souza, agradecem aos seus amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio, os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãe, sogra e nóra, **Laura da Conceição Souza** e de novo convidam para assistirem á missa que por sua alma será celebrada ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, na matriz da Graça, confessando-se desde já agradecidos áquelles que comparecerem.

Coronel João Chrisostomo de Senna Tapioca

(TRIGESIMO DIA)

D. Felismina Maria d'Arruda Senna e seus filhos, noras e genros convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem ás missas do trigesimo dia do passamento de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro, cunhado, tio e avô—coronel **João Chrisostomo de Senna Tapioca,** que mandam celebrar no dia 25 do corrente, ás 9 horas da manhã, na matriz do Cabo.

Desde já agradecem a todos que se dignaram com suas presenças a este acto de religião e caridade e bem assim a todos que se dignaram a enviar as condolencias o que não podendo fazer de per si o fazem pelo presente, seus sinceros agradecimentos.

D. Josepha Delfina do Rego Barros

Possidonio P. do Rego Barros, José B. do Rego Barros, Cecilio B. do Rego Barros, Joaquim A. do Rego Barros, Maria A. do Rego Barros, José M. A. do Rego Barros convidam seus amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na cidade de Gravatá, no dia 27 de junho, ás 8 horas da manhã, por alma de sua inesquecivel irmã, tia e prima, d. **Josephina Delfina do Rego Barros,** primeiro anniversario de seu passamento no municipio de Cimbres, confessando-se desde já agradecidos a todos que assistirem a este acto de religião e caridade.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa convida á familia, parentes e amigos do fallecido **Dr. Antonio Clodoaldo de Souza,** ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que, por alma do mesmo fallecido, será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Junho de 1904.

O escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

Francisco José Lopes Braga

TRIGESIMO DIA

João Francisco Mendes Braga, sua mulher e seus sobrinhos, Custodia Maria Antunes (ausente), convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, em suffragio da alma de seu sempre lembrado irmão, cunhado, pae e filho, **Francisco José Lopes Braga,** mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, no dia 27 de Junho, ás 8 horas da manhã e desde já antecipam seus agradecimentos a todas as pessôas que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Antonia Franciscalda Cunha Guerra

O coronel Manoel Cavalcanti da Cunha Rego, seus filhos e genro, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem a missa do 7.º dia do doloroso passamento de sua mulher, mãe e sogra, na egreja da povoação da Nossa Senhora do O', no dio 28, ás 8 horas da manhã e desde já se consideram gratos.

Francisco Missano

Maria Missano, Prospero Missano, e José Missano, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu idolatrado esposo e irmão, **Francisco Missano,** mandam rezar as 8 1/2 horas da manhã do dia 5 de Julho, 30.º do seu fallecimento, na egreja do Espirito Santo, Ordem Terceira do Carmo e Collegio Salesiano nesta cidade, e as solennes exequias que ás mesmas horas se farão na Matriz da Villa de Correntes.

Desde já se confessam gratos a todos quantos comparecerem a este acto de religião e caridade.

MUTILADO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.° e 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 28, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 9, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 2.° e 3.° andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

ALUGA-SE a loja da rua Imperatriz n. 23, com agua, grande quintal, presta-se para negocio e moradia, a tratar rua Vidal de Negreiros, n. 129.

A 3$800—Liquidam-se 50 duzias de camisas brancas, peitos finos engommadas, por 3$800 cada camisa—R. do Rangel 29.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar a tratar no Arraial, rua de Santa Isabel n. 5 ou praça Maciel Pinheiro n. 14.

ALUGA-SE o importante armazem e 1. andar, da rua Bom Jesus 50. Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

ALUGA-SE o 2.° andar do predio á rua Padre Muniz n. 13. A tratar no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

AMA preciza-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cezar n. 9.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1° andar.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Manoel, a estrada do Monteiro n. 33, a tratar na praça da Independencia n. 15.

A'S FUNDIÇÕES.—Areia para moldar da Parahyba vende-se rua do Crespo 14.

BOMBA HYDRAULICA—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.° de Março, 18.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão da lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COLUMNAS DE FERRO—Vendem-se á rua 1.° de Março n. 18.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CASAS COM AGUA—Alugam-se, ruas Cotovello 139, Caminho Novo 149 Direita 4; a tratar na rua Vidal de Negreiros 129.

COMPRA-SE CAIXÕES vasios para macarrão, na Praça Maciel Pinheiro n. 17, esquina do Becco do Véras.

FORÇA DE 20 CAVALLOS—Vende-se um motor de força de 20 cavallos.—Rua 1.° de Março, 18.

FARINHA, farello, milho, alfafa, cevada e avêa, vende-se no armazem Bemfica, caes da Companhia Pernambucana n. 4.

José de Faria Neves, zoologo preparador, (empalhador de animaes) encarrega-se de todo e qualquer trabalho concernente á sua profissão, podendo ser procurado em sua residencia á rua Lomas Valentinas n. 23 1.° andar, pela manhã até 9 horas e á tarde de 3 1[2 ás 5 horas.

MACHINA DE CEREAES—Vende-se uma para limpar cereaes.—Rua 1.° de Março, 18.

MACHINA DE LAVAR—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.° de Março, 18.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

PARA REFINAÇÃO. — Vende-se dois competentes caixões para deposito de assucar refinado e uma caldeira e dez tachos, tudo em bom estado; para ver e tratar á rua Larga do Rosario n. 3.

POLIAS FUNDIDAS—Vendem-se á rua 1.° de Março n. 18.

RECORTA-SE babados para vestidos, capas, etc., em qualquer fazenda, na *Tabacaria Bella Italia*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58, antiga Imperatriz.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SELLOS—para collecções, 25 raros e differentes por 500 rs., aproveitem os collegiaes e amadores, não ha nada mais barato, só na *Tabacaria Bella Italia*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58, antiga Imperatriz.

TRANSMISSORES E MANCAES—Vendem-se de 0,060$. Rua Primeiro de Março, 18.

VENDE-SE uma casa de taipa com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e bom quintal, no Encanamento á travessa do Marques n. 19; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 36.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE um deposito de café em uma das principaes ruas para negocio, fazendo bons apurados; a tratar á rua da Florentina n. 22. O motivo da venda se dirá ao comprador.

ZUMBY. — Vende-se uma bôa mercearia bem localizada fazendo bons apurados o motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar com Ignacio Ferreira, no mesmo lugar

25 SELLOS—raros e differentes, para collecções, 500 rs., aproveitem, os collegiaes e amadores só na *Tabacaria Bella Italia*, rua da Imperatriz n. 58.

LEILÕES

LEILÃO

Terça-feira, 28 e quarta-feira, 29, do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No Palacete do sr. Antonio Gonçalves de Azevêdo á rua do B. de S. Borja n. 55.
De optimos moveis, modernos e novos.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WITTENBERG**, é esperado do sul no dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de
Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen,

O vapor **BONN**, é esperado dos portos do sul até o dia 6 de Julho, seguirá depois para os portos de **Madeira, Lisbôa Antuerpia e Bremen.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.° *ANDAR*

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante Ordonez Carneiro.
Presentemente no porto seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O vapor—**MANÁOS**
Commandante 1.° tenente Corte Real.
Esperado do sul no dia 26 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BAHIA**, é esperado da Europa até o dia 4 de julho e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o preuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE**, commandante Marianno Andrade, segue no dia 26 do corrente ás 3 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do Concêlho Municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

De conformidade com o § 2.° do art. 39 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, convido aos eleitores d'este municipio, para comparecerem no dia 9 de julho vindouro, pelas 9 horas da manhã, acompanhados de seus titulos, nos locaes abaixo declarados, afim de darem seus votos nas eleições que se vão proceder para um senador federal, em substituição do exm. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, que renunciou o mandato, e para preenchimento da vaga de um deputado federal, pelo fallecimento do dr. Ermirio Cezar Coutinho, devendo cada eleitor votar em duas cedulas, devidamente rotuladas.

1.ª secção
Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencias.
Votarão os eleitores das lettras A a E.

2.ª secção
Rua 27 de Janeiro n. 27, escola da professora estadual d. Laura Galvão.
Votarão os eleitores das lettras F. a I.

3.ª secção
Rua de S. Beuto n. 49, escola da professora municipal d. Maria Helena.
Votarão os eleitores da lettra J.

4.ª secção
Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2, edificio em que funcciona a prefeitura.
Votarão os eleitores das lettras L. e M.

5.ª secção
Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 28, escola da professora municipal d. Hermina Mafra.
Votarão os eleitores das lettras N. a Z.

6.ª secção
S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe.
Votarão os eleitores das lettras A a Z.

7.ª secção
Estiva de Maranguape, casa de Lino Brandão.
Votarão os eleitores das lettras A. a Z.

8.ª secção
Rua Nova de Paulista n. 70.
Votarão os eleitores das lettras A. a L.

9.ª secção
Rua do Commercio em Paulista n. 2.
Votarão os eleitores das lettras M. a Z.

E para constar mando affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o Concelho, e publicar pela imprensa.

Eu, Manoel Joaquim Botêlho, director da secretaria o escrevi em 19 de junho de 1904.—*Pedro de Assis Rocha*.

Directoria da contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 22 de junho de 1904.

Por esta directoria, se faz publico que, dentro do prazo de 30 dias uteis a contar do presente edital, será recebido o imposto sobre casas de taipa, de madeira ou de palha, edificadas no perimetro da cidade. (§ 70 da lei orçamentaria) do 2.° districto de S. José e 1.° de Afogados. (Asssignado) *J. C. Liberato de Mattos*, director.

2.° DISTRICTO DE S. JOSÉ

Linha de S. Francisco

João Rodrigues, 1.
Manoel Antonio do Nascimento, 1.
João Coura, 1.
Juvencio Ferreira de Souza, 2.
Josepha Francisca da Conceição, 2.
Guilhermina da Silva, 1.
Paulino P. dos Santos, 1.
Manoel Miguel Monteiro, 1.
Maria Felippa de Carvalho, 1.
Maria de Vasconcellos, 1.
Joaquina Maria da Silva, 1.
Antonio Moreira da Silva, 6.

Fernandinho

José Augusto Russell, 6.
João Camillo da Silva, 1.
Manoel Caetano, 1.

Rua da Jangada

Francisco da Silva Marques, 1.
Amaro Porfirio da Cruz, 4.
Manoel Antonio da Silva Leite, 1.
Antonio Alves da Silva, 3.
Pedro Porfirio da Cruz, 4.
Manoel Pereira da Silva, 1.
Bernardo Pereira de Almeida, 1.
Severino Manoel Pereira, 1.
Professor Philomeno da Silva, 29.
Maria Santiago, 1.
José Elias de Sá e Luna, 1.
João Porfirio da Cruz, 3.
Antonio Gonçalves Dias, 11.
Manoel Caetano da Silva, 2.
Francisco de Salles Britto. 1.
Antonio Pereira da Silva, 3.
Miguel Dias de Souza, 1.
Bernardino Antonio da Silva, 2.

Linha Central

José Filgueira de M. Cahú, 1.
Bazilio de Miranda Torreão, 1.
Manoel Ferreira Dias, 3,
Amelia Rosa da Silva, 1.
Rosa Amelia de Sant'Anna. 1.
Pedro Dias dos Santos, 1.
Joaquim Bittencourt, 2.
João Ribeiro da Fonseca, 3.
Agnello Dias Vital, 3.

Viveiro do Muniz

Antonio Elias de Souza, 8.

Rua dos Coqueiros

José Hygino de Oliveira, 1.
João Pacheco, 1
Idalina Maria da Conceição, 1.
Manoel José da Silva Flores, 1.
Clarindo José dos Santos, 1.
Angelo Ferreira dos Santos, 1.
José Cavalcanti de Hollanda, 1.
José Francisco de Moraes, 1.
Joaquim de Luna, 3.
Rosa Maria Amelia, 1.
Maria Josepha Lopes Coêlho, 2.
José Caetano Ramos de Oliveira, 2.
Honorio Vieira dos Santos, 2.
Argemiro de Albuquerque, 2.
Manoel Rodrigues de Souza, 2.
Luciano Francisco da Cruz, 1.
Joanna Maria da Conceição, 1.
Antonio José da Silva, 1.

Becco da Facada

Joaquim Gomes, 10.

Coqueiros

Cyriaco Capano, 1.
Francisco Grego Frujão, 1.
José Hollanda Cavalcanti, 1.

Fernandinho

Arthur de Barros, 3,
José Augusto Russel, 3.
Amelia Rosa da Silva, 1.
Manoel de Souza Godoy, 1.
Claudio Ribeiro Pinto, 1.

Ilha Suassuna

Manoel Heleno, 3.
Manoel Esteves, 4.
Severino Ramos de Barros, 4.

Campina do Bazilio

Villa Bella, 2.
Costa Campos, 5.
Maria Benedicta da Conceição, 1.
Pedro Gomes de Araujo, 1
Maria do Amor Divino, 1.
Alexandrina O. dos Santos, 2.
José Lauriano, 1.
Bazilio de Miranda, 8.
Maria Arcelina da Conceição, 2.
Manoel Branco, 2.
Jacintho Botêlho Amorim, 6.

Gamelleira

Antonio Pereira da Silva, 10.
João Cavalcanti Albuquerque, 5.
João Valerio da Fé, 3.
Luiz Francisco Ramos, 3.
Francisco Figueirêdo, 3.
Manoel Miguel de Sant'Anna, 1.
Agnello Dias Vital, 2.
Carlos Antonio da Costa, 4.
João Torres Bandeira, 4.
Anna Maria do Espirito Santo, 1.
José Joaquim de Miranda, 10.
Viuva de Herculano, 4.
Cosme de Miranda Henrique, 1.
Justina de Almeida, 1.
Bento Ferreira Costa, 2.
Joaquim Alves, 1.
Manoel Coêlho da Silva, 2.
Manoel Cosme Bezerra, 29.
Antonio Pereira Almeida, 2.
Joanna Maria da Silva, 1.
Manoel Theotonio da R. Wanderley, 3.
Carolina S. de Jesus, 2.
Philomena Borges do Nascimento, 3.
Adelaide Francisca do Esptrito Santo, 1
Feliciana Maria da Conceição 1.
Laurentino Francisco de Lima, 1.
Archanja Maria da Conceição, 3.
Antonia B. de Vasconcellos, 2.
Angelica Maria de Vasconcellos, 1.
Francisco de Paula Solano, 13.
Perpetua Maria da Conceição, 1.
Antonio José da Silva, 1.
Maria Bertholeza da Conceição, 2.

1.° DISTRICTO DE AFOGADOS

Becco do Rosario

Joanna, 1.
Antonio José Dias, 2.
Estevão de Hollanda, 1.
Jacob, 2.
José Barbosa, 1.
Clotildes, 1.
José Fernandes, 1.
José Coimbra, 1.
Galdino Vicente da Silva, 3.
Joaquim Eduardo Ferreira. 2.
Maximianno, 1.
Mariano, 1.
Maria, (Garapeira) 2.

Sertãozinho

Joaquim Eduardo Ferreira, 3.
Severino e Beatriz, 1.
Manoel Candido, 2.
Carolina de A. Silva, 2.

Girimú

José Pinto Ferreira, 1.

Becco do Quiabo

Antonia Maria Barbosa, 1.
Josepha, 1.
Manoel Simão dos Santos, 1.
Maria Delphina da Conceição, 1
Antonio Lopes, 1.
Pedro José de Oliveira, 1.
Esperidião, 1.

E. dos Remedios

Maria Benedicta da Conceição, 1
José Gregorio, 1.
José Mendes, 1.
José Varella, 1.
Augusto da Silva Cavalcanti, 1.
Victor Varella dos Santos, 3.
Francisco Hugo, 1.

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto de decima da freguezia do Recife, relativo ao exercicio de 1900 a 1901, abaixo mencionados que, de conformidade com a lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á á cobrança judicialmente.

Recife, 9 de junho de 1904.

O procurador dos feitos:
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Affonso de Paulo Dias Fernandes, rua M. de Olinda, n. 66.	6$600
Alfredo Gomes Leal, rua Domingos José Martins, n. 28.	27$500
Alvaro Francisco Martins, rua do Bom-Jesus, n. 63	112$062
Antonio Gonçalves Dias, rua I. da Fundição, n. 4	12$993
O mesmo, rua S. da Fundição, 12	9$900
Antonio José Soares, rua da Restauração, n. 53	74$937
Antonio Moreira Dias, rua dos Guararapes, n. 49	23$100
Antonio Pereira d'Oliveira, travessa dos Guararapes, n. 4.	24$750
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol, n. 32	37$538
Candida Baptista de Azevêdo, largo do Corpo Santo, n. 71.	412$500
Celina Baptista dos Santos, rua do Pharol, n. 36	19$800
Senhora Emilia Lartigne, rua Domingos José Martins, n. 138	357$500
Henriqueta Francisca Ramos, rua da Restauração, ns. 2, 3 e 37	111$500
A mesma, rua do Areial, ns. 2, 3 e 30	27$500
A mesma, rua de S. Jorge, n. 92	41$525
Herdeiros de Francisco Tavares Lima, rua do Amorim, n. 13	68$062
Herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, becco do Pindoba, n. 8	16$500
Herdeiros do mesmo, travessa do Corpo Santo, n. 4	13$756
Irmandade das Almas de Recife, largo do Corpo Santo, n. 2	95$906
Irmandade de Sant'Anna M. de Deus, caes da Alfandega, n. 7	89$718
A mesma, caes da Alfandega, n. 2	41$250
A mesma, caes da Alfandega, n. 2 A	34$375
José Eustachio Ferreira Jacobina, rua do Bom-Jesus, n. 42	223$093
Jeronymo José Ferreira (parte) rua de S. Jorge, n. 137	57$750
O mesmo, rua dos Guararapes, n. 73	29$287
João Nepomuceno Coêlho da Silva, rua do Areial, n. 28	23$100
O mesmo, rua do Guararapes n. 45	19$800
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge, n. 22	41$250
José Antonio de Pinho Borges, rua Visconde de Itaparica, n. 13 A	45$787
José Gomes de Miranda Leal, caes do Apollo, ns. 1, 3 e 63	95$012
Ladislau José Ferreira, rua de S. Jorge, (parte) n. 137	57$750
Leopoldina A. Alves Rodrigues, rua dos Guararapes, n. 50	108$075
Manoel Francisco de Barros Rego, rua do Pharol, n. 40	45$787
Manoel Luiz Gonçalves, caes do Apollo, n. 63	93$910
Maria America Carneiro Pereira, rua de S. Jorge, n. 27	41$250
Maria H. Martins, rua do Bom-Jesus, n. 63	112$062
Maria Maia de Azevêdo, rua Mariz e Barros, n. 14	78$787
Maria Theodora d'Assumpção, rua Domingos José Martins, n. 7	16$50[illegible]
Marianna Gonçalves, caes do Apollo, n. 63	95$012
Mathias Gomes Fernandes, ruas da Restauração 23, Pharol, n. 34, Restauração, n. 47, S. Jorge, ns. 25 e 31	222$615
Miguel Antonio de Figueirêdo, rua Mascate, n. 1	29$287
Vicencia Maria do Carmo Cesar, rua de S. Jorge, n. 137	28$875
Vicente Ferreira Nepomuceno, becco do Pindoba, n. 4	24$750
Vicente Ferreira de S. Menezes, rua dos Guararapes, n. 81	45$787

O Tenente Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz publico que nos termos da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, foi installada em uma das salas do Paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a Commissão municipal, que trabalhará consecutivamente durante 20 dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão todas ser por escripto.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, servindo de Secretario da Commissão Municipal do Recife, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de Junho de 1904.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, Presidente.

O sr. dr. chefe de policia manda tornar publico, que fica prohibido n'esta cidade o uso de busca-pés, bombas transwaalianas, tiros de pistolas e bacamartes, sendo os infractores punidos deaccôrdo com as disposições da lei n. 4.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de maio de 1904. — O secretario, *Alfredo Freyre*.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 15 de junho de 1904.

De ordem do exm. sr. commendador sub-prefeito em exercicio, faço publico que, para ter logar a aferição ou revisão de pesos, balanças e medidas, deverão ser estes utensilios apresentados á secção competente, sendo, em caso de falta de qualquer destes, feita a verificação nos proprios estabelecimentos, pagando neste caso o respectivo proprietario mais 25 %.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Por esta Directoria se faz publico que, dentro do prazo de 30 dias uteis, a contar d'esta data, são convidados os srs. proprietarios dos predios sitos á rua do Rozario, freguezia da Bôa Vista, a virem pagar o imposto de calçamento, de accôrdo com o que determina o § 63 do Art. 1.° da Lei 368, Orçamento Municipal.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 11 de Junho de 1904.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos*.

PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, movendo a fazenda do Estado, execução contra Hermann Lundgren, foi pelo dr. procurador dos feitos da mesma fazenda me dirigida a petição do theor seguinte. Illustrissimo senhor doutor juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado—A fazenda do Estado, tendo requerido á vossa senhoria a intimação de Hermann Lundgren que lhe é devedor da quantia de 184:440$000, conforme o certificado re mettido para juizo, para no prazo de 24 horas, pagar a referida quantia, succede não ter sido effectuada a intimação ordenada por se achar ausente aquelle devedor, como certifica o official de justiça no mandado respectivo, e por isto a supplicante, fundada no paragrapho segundo, artigo setimo, numero tres, do regulamento de trinta de dezembro de mil oito centos e noventa e tres, requer á vossa senhoria se digne de mandar passar mandado de sequestro nos bens do devedor, para garantia da mencionada quantia e custas devidas.

E como quer que esteja o supplicado ausente em logar incerto e não sabido, requer outro sim á vossa senhoria se digne de marcar dia e hora para ter logar a justificação da ausencia por testemunhas, de accôrdo com o paragrapho terceiro do artigo oitavo do citado regumento de trinta de dezembro de mil oito centos e noventa e tres, afim de dar-se a citação por editaes no prazo de trinta dias. Pede deferimento. Recife trinta de maio de mil novecentos e quatro. Tolentino Campos.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte.—Como requer, designando o escrivão dia e hora. Recife, trinta de maio de mil novecentos e quatro. Freitas Henriques.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado.

E tendo se justificado a ausencia do devedor Hermann Lundgren, o escrivão respectivo fez subir os autos á minha conclusão, e nelles proferi a sentença do theor seguinte: Julgo procedente a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias: custas ex-causa. Recife, quatro de junho de mil novecentos e quatro. João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que este subscreve fez passar o presente, com o qual cito e hei por intimado o devedor Hermann Lundgren para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, pagar a referida quantia de 184:440$000 sendo: 67:840$000 do imposto de 8 % que deixou de recolher em 1892 de conformidade com a lei orçamentaria numero trinta e tres de dezembro de 1891, pela transferencia da fabrica de polvora, dynamite e chumbo, situada em Pontesinha municipio do Cabo á Companhia Pernambucana Powder Factory, avaliada em 850:000$000. Importancia em 1897 de conformidade com a lei numero duzentos e quarenta e nove de junho do mesmo anno de 1897 pela transferencia de dita fabrica feita pela alludida Companhia ao mesmo Hermann Lundgren, no valor de mil duzentos e setenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis, em quanto importam as acções da referida Companhia, 102:300$000. Importancia de 6 e 10 % de addicionaes respectivos calculados de accôrdo com as leis citadas 14:300$400; sob pena de não fazendo, proceder se penhora em seus bens, e proseguir-se nos termos da execução até final.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 6 de junho de 1904. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques*.

COBRANÇA DE IMPOSTOS SEM MULTA

O administrador interino tendo em vista o art. 11 das disposições geraes da lei de orçamento n. 682, para o exercicio de 1904 a 1905, faz publico para conhecimento dos interessados, que os devedores de impostos de decimas, industria e profissão e contribuições da Recife Drainage, cujos livros de lançamento estiverem nesta repartição, estão isentos das multas em que hajam incorrido, se dentro do prazo de sessenta dias satisfizerem seus debitos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de junho de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros*.

COLLECTA PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS DE CLASS ENO EXERCICIO DE 1904 A 1905

O administrador interino, tendo em vista o art. 5.° das disposições geraes da lei n. 682, para o exercicio de 1904 a 1905, convida pelo presente edital ás directorias das associações Commercial Beneficente de Pernambuco, Commercial dos Mercieiros e a dos artistas mechanicos e liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios para que, no prazo de trinta dias, conforme os officios que nesta data lhes são dirigidos, procedam á distribuição das quotas dos impostos mencionados na tabella A da citada lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de junho de 1904.—O administrado r interino, *Marianno A. de Medeiros*

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Reparos do edificio da escola publica do Brejo, do trecho da estrada de rodagem do Cabo á Pirapama e da ponte de Gitahy, em Ipojuca.

Por esta repartição se faz publico que no dia 21 de julho proximo vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para os reparos de que precisam o edificio da escola publica do Brejo, orçados em rs. 406$978, o trecho da estrada de rodagem do Cabo á Pirapama, em 9.504$000 e a ponte de Gitahy, em Ipojuca, em rs. 44.185$363.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 10 % do valor de cada obra, importancia esta que se for escolhida a sua proposta, será recolhida ao thesouro do Estado, como caução para garantia do seu contracto,

Perderá o direito á caução o concorrente que preferido e convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar,

As guias para o recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da concorrencia.

Todas as informações precisas serão prestadas á esta repartição, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da secretaria da industria em 21 de junho de 1904.—*J. Saboya*, director interino.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio do segundo districto, d'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da audiencia d'este juizo que se realizar no dia vinte e nove do corrente mez, serão levados á praça, para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer os bens seguintes:

Uma casa de tijolo e cal, com uma porta e uma janella de frente, sita á rua Ilha do Carvalho, outr'ora rua Bella, numero nove, freguezia de Santo Antonio, com dous quartos, duas salas, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente quatro metros e vinte centimetros e de fundo quatorze metros e dez centimetros, precisando serios concertos, avaliada por um conto e quinhentos mil réis; um piano envernisado de preto, estragado, avaliado por cento e oitenta mil réis; uma carteira de amarello, avaliada por quinze mil réis; dous fiteiro de amarello envidraçados e envernizados, avaliados por trinta e cinco mil réis cada um; tres banquinhas pequenas, avaliadas por oito mil réis cada uma; duas mesas pequenas de amarello, avaliadas por dez mil réis cada uma; trinta e tres cadeiras de junco envernizadas de amarello, avaliadas por seis mil réis cada uma; um relogio de parede, americano, avaliado por quinze mil réis; dous espelhos pequenos ovaes, velhos, avaliados por quinze mil réis cada um. Ditos bens cuja avaliação total importa em dous contos e cincoenta e dous mil réis, vae á primeira praça em virtude de penhora n'elles feita na execução de sentença que Vicente José Dantas move contra o Consul de Portugal, representante do espolio de José Vieira Soares; sendo que os bens moveis estão depositados em poder de Thomaz José de Gusmão, agente de leilões d'esta praça.

E não havendo licitantes que cubrão o preço da avaliação, serão os mesmos bens levados á segunda praça, com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital com outro igual, para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos seis de junho de mil novecentos e quatro.

Eu Humberto Machado Dias escrevente autorizado o escrevi.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi. — *José Pedro de Abreu e Lima*.

Apolices Federaes Caucionadas

Já estando arroladas todas as apolices da divida publica federal salvas do incendio e que se achavam recolhidas como caução na Thesouraria desta Delegacia, são chamados os possuidores que as têm caucionadas como fiança de responsaveis para com a Fazenda Nacional, inclusive as companhias de seguros, para requererem a nova inscripção das que lhes pertencem e estiverem contempladas na respectiva relação, com declaração do valor, numero e anno da emissão de cada uma, data e fim para que foram caucionadas e dos nomes e empregos dos afiançados, devendo os mesmos possuidores cumprirem o que determina o artigo 108 do Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885 e se acha mencionado no edital desta repartição de 18 de Março proximo findo, em relação ás que não constarem da referida relação.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Abril de 1904.

O 1° Escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 25 de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguinte bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

A casa de pedra e cal n. 7, no pateo de S. Pedro, freguezia de S. Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, apparelho, banheiro e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:500$000.

A casa de taipa n. 45 A, sita no largo dos Remedios, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo internamente 4 metros e 60 centimetros de frente e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel de Lima.

A casa de taipa n. 23, á rua da Conceição, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Tiburcio Gomes de Souza Lima.

A casa de taipa n. 12, á rua de S. João no Arraial, freguezia do Pôço, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, em terreno proprio, medindo de frente 5 metros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000.

A casa de taipa á Estrada de Torre, n. 7, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por...... 200$000, pertencente a Marianna E. da Soledade ou Laurentino Cavalcante de Albuquerque, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, sem numero no Toque, freguezia de Afogados, com 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliado por 200$000, pertencente a Marianna Francisca de Souza com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, sem numero em Tigipió, com 3 portas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, em 2 salões, medindo de frente 7 metros e 2[illegible] centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 20[illegible]$000, pertencente a Moura Cunha & C.

A casa de taipa, á rua Dr. José Osorio n. 1, freguezia de Afogados, com 2 janellas de frente no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Vicente Ferreira Paschoal, com o abate da lei por ser 3.ª a praça.

A casa de taipa n. 16 A, á Estrada de Giquiá á Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por...... 150$000, pertencente a Pedro Hemeterio H. Trevas.

A casa de taipa n. 21, á rua da Conceição, freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por...... 20[illegible]$000, pertente a Olympio de Mello Braga.

O sobrado de 1 andar e sotão, n. 6 á travessa da Praia do Forte, com 2 portas contando a da escada, 1 janella de frente no pavimento terreo, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; o primeiro andar tem 3 janellas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa; o sotão interno e um salão, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente a Marcolina dos Santos Bastos.

O sobrado de um andar n. 67, á rua dos Guararapes, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado, o primeiro andar tem 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, tem sotão com 1 janella no oitão, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 15 metros, avaliado por 3:000$000, pertencente a Manoel Rodrigues da Silva, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 2 B, sita no largo de Santo Amaro das Salinas, tendo 1 porta de frente e 1 janella no oitão, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição, com o abate da lei por ser [illegible]

A casa de taipa n. 8 á rua da Amizade, freguezia do Pôço, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Marcos Alves dos Prazeres.

Os moveis existentes no Campo da Republica n. 9, 1 armação, balcão e 1 mesa de amarello, pertencentes a Manoel Freitas, valiadas por 150$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Os moveis existentes no predio á rua do Vigario Tenorio n. 5, 2 carteiras de amarello, 1 serpentina de amarello, 1 relogio grande e 2 cadeiras de amarello, avaliados por 180$000, pertencente a Pedro Pinto de Lemos, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 11, sita á rua Dr. José Osorio, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo 5 metros e 20 centimetros de frente e 10 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 150$000, pertencente a Porphirio José dos Santos.

A casa de taipa n. 32, á rua Lopes de Carvalho, na freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000 e pertencente a Raymundo Saldanha.

A casa de taipa n. 36, sita á rua Lopes de Carvalho, freguezia de Afogados, com 2 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo internamente 4 metros e 80 centimetros de frente e 10 metros e 70 centimetros de fundo, avaliada por 80$000 e pertencente a Manoel Barbosa da Silva.

Os moveis existentes no predio n. 227, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, avaliados em 300$000, pertencentes a Souza Junior e Borges, constando ditos moveis de 1 armação de amarello envidraçada e 1 balcão.

A casa de taipa, sita no becco da Fabrica, sob n. 34, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente e constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo internamente 4 metros de frente e 10 metros e 10 centimetros de fundo, avaliada por 25[illegible]$000 e pertencente a Pedro Alves.

A casa de taipa, á rua Dr. José Osorio, freguezia de Afogados, sob n. 5, tendo 2 portas de frente e constando de 1 sala, 1 quarto, corredor, quintal em aberto; mede internamente 4 metros e 20 centimetros e de frente 4 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada por 100$000, pertencente a Silvino ou Manoel Cavalcante.

A casa de taipa n. 13, sita á rua de São João, freguezia do Pôço, tendo 1 porta e janella de frente, 1 porta no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por em 300$000 e pertencente a José João de Oliveira.

A casa de taipa n. 24, sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000 e pertencente a Salvina.

A casa de taipa n. 11, sita á rua da Conceição, Torre, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 5 metros e 40 centimetros, avaliada em 150$000, pertencente a Olympio de Mello Braga.

A casa de taipa n. 1 A, sita no Becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada em 300$000, pertencente a Manoel Simões dos Santos.

A casa de pedra e cal n. 14, sita á rua da Paz, freguezia de Afogados, de porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo internamente 3 metros e 70 centimetros de frente e 10 metros e 40 centimetros de fundo, avaliada em 800$000, pertencente a Manoel Ceciliano Vianna.

A casa de pedra e cal n. 97, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 3 quartos para creado, quintal murado na frente, tendo 3 telheiros para garapeira; mede internamente 3 metros e 90 centimetros e de frente e 8 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 1:500$000, pertencente a Maria da Costa Monteiro.

A chacara n. 1, sita á Estrada do Giquiá a Jaboatão, recuada do perfilamento da rua, edificada em grande terreno proprio e bem arborizado, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa; mede internamente 7 metros e 60 centimetros de frente e 18 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em 6:000$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira Guerra.

A casa de pedra e cal, n. 9, no Largo da Matriz, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo 4 metros de frente e 11 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada em 1:300$000, pertencente a Maria da Penha C. Ayres.

A casa de taipa n. 14, sita no Becco da Fabrica, freguezia de Afogados, de porta e janella de frente, tendo 2 salas, 1 quarto e cozinha interna; mede internamente 3 metros e 80 centimetros de frente e 6 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada em 200$000, pertencente a Raymunda Maria da Conceição.

A casa de taipa n. 47, á Estrada Real da Torre, com 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal em aberto, medindo internamente 4 metros e 70 centimetros de frente e 10 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada em 150$000, pertencente a Manoel Jacintho de Sant'Anna.

A casa de taipa n. 31, sita no logar denominado Pôços, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas de frente e 1 porta ao lado, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo internamente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada em 200$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira.

As casas de taipa ns. 6 C, 6 D e 6 E, sitas no logar denominado Pôços, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo internamente 3 metros e 95 centimetros de frente e 12 metros e 40 centimetros de fundo cada uma, avaliadas em 150$000, tambem cada uma d'ellas, pertencentes a Maria Joaquina de Sant'anna.

A casa de taipa n. 7 A, sita no logar denominado Estação, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo internamente 3 metros e 90 centimetros de frente e 11 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 200$000, pertencente a Manoel José Pereira.

A casa de taipa n. 16, sita no Becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 80 centimetros, avaliada em 100$000, pertencente a Michaella Maria da Conceição.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco aos 14 de Junho de 1904.—Subscrevo e assigno, o escrivão, J. F. Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques*.

Imposto sobre terrenos baldios

2.° SEMESTRE DE 1903—1904

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado, sem multa o imposto sobre terrenos não edificados ainda que murados, relatiamente ao 2.° semestre do corrente exercicio.

O contribuinte deverá exhibir por occasião do pagamento, a quitação do semestre anterior.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de maio de 1904.—O administrador-interino, *Marianno A. de Medeiros*.

EDITAL N. 102

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 1904.

Faço saber ao sr. Americo Pereira Brandão, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira de ensino primario da cidade de Nazareth, para a qual foi removido, por accesso, em virtude de portaria de 18 do corrente, do exm. sr. governador do Estado [illegible]

COMMERCIO

23 DE JUNHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 15/16 d por mil réis do Banco.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 7/8 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques; pouco depois o Banco do Recife offerecia 11 29/32.

Após as noticias do Rio, os bancos sacavam a 11 29/32 e em seguida a 11 15/16, sendo esta taxa conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$200 a 6$000
Somenos	3$200 a 3$500
Mascavados	2$200 a 2$500
Brutos seccos	2$000 a 2$300
Retames	1$500 a 1$800

As entradas até o dia 20 do corrente foram de 8070 saccos contra 21954 ditos em igual data e mez do anno passado.

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 850 a 900 a canada, conforme o grão. Mercado em posição frouxa.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$800 e de 40 grãos a 1$900 a canada. Mercado em posição frouxa.

Algodão

As entradas até o dia 20 do corrente foram de 3247 saccas contra 9286 ditas em igual data e mez do anno passado.

Hoje deram-se transacções a 17$000 os 15 kils.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, cota-se nominal de 940 a 970.

Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira a 2$000, a 2$600 o kil. conforme a qua- [illegible]

Cêra de carnauba, cota-se nominal de primeira qualidade a 38$000, e de segunda a 34$000 os 15 kils.

Café, vendas a 9$000, conforme a qualidade.

Mamona, cota-se os 15 kils. a 1$900 estação nominal.

Milho, cota-se este artigo de 150 a 155 rs. os k. conforme a qualidade e procedencia.

Feijão mulatinho, de S. Paulo, vendido a 16$700

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 18$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo de 11$800 a 1[illegible]$500, conforme a procedencia e peso.

EXPORTAÇÃO

DIA 23

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Magdalena*, para Southampton: João M. Alforra 10 cxs. 100 papagaios. aves vivos.

No vapor allemão *Wittemberg*, para Nova York: Iona & Krause 47 fardos 10910 kils. pelles com cabellos.

Para o interior despacharam:

No vapor *Guttemberg*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C, 80 pipas 42400 lits alcool e 25 pipas 13250 lits. aguardente.

No vapor *Beberibe*, para Ceará: Alfredo Borges 4 tachos de cobre com 125 kils. e 25 barricas 3750 kils. carvão animal.

Para Camocim: Francisco M. da Silva 5 barricas 430 lits. alcool; Alves de Britto & C, 14 fardos 740 kils. tecidos de algodão.

Para Parnahyba: Casimiro Fernandes & C, 6 atados 150 kils. velas de cera.

Para Amarração: Alves de Britto & C, 8 fardos 480 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramento 50 toneis 24850 lits. alcool e 166 scs. 9960 kils. assucar branco; Antonio R. Lima 20 pipas 10911 lits. alcool; F. A. Gomes de Mattos 30 scs. 2250 kils. sementes de cacau; Pereira Pinto & C. 70 pipas 37100 lits. aguardente 30 pipas 15900 lits. alcool.

Para Bahia: F. A. Cardoso & C. 1 pipa 15 barris e 46 ancoras 3730 lits. vinho de canna

No vapor *Salinas*, para Pará: Aquino Fonseca & C., 2500 cxs. 27500 kils. sabão.

No hiate *Santa Cruz*, para Mossoró: Guimarães & Valente 2 cxs. 200 kils. doce.

Para Macau: Dubeux & C., 10 cxs. 230 kils. sabão, 2/2 barricas 120 kils. assucar refinado, 6 scs. 450 kils. assucar branco e 6 scs. 450 kils. assucar mascavado.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C. 10 cxs. 48 kils. velas.

No hiate *Bom Jesus*, para Natal: Herdeiros Bowmann 2 toneis 130 lits. alcool,

No cutter *Rogerio 1* para Natal: Dubeux & C, 100 cxs. 2300 kils. sabão, 3 barris 160 [illegible]

IMPORTAÇÃO

Liverpool e Lisboa, vapor inglez *Traveller*, entrado em 21 e consignado a Julius von Schosten.

Carga de New-Port

Carvão de pedra 1552 toneladas á Great Western.

Folhas de flandres 200 cxs. a Antonio P. da Silva & C.

Carga de Liverpool

Arados 2 cxs. a Augusto da Silva.
Arame 100 rolos ao Syndicato Regioal de Gamelleira.
Arcos de ferro 30 feixes a J. Alves de Mello, 200 á ordem.
Arroz 200 saccos á ordem.
Barras de ferro 31 a J. Alves de Mello, 220 feixes a A. Rodrigues de Souza & C.
Barro prova de fogo 149 barricas á Companhia Geral de Melhoramentos.
Chapéos 2 cxs. a A. Seve[illegible]
Cabos 10 rollos a J. Alves de Silva Santos.
Camas de ferro 100 ao barão de Suassuna 55 á Companhia Pernambucana.
Canella 10 cxs. á ordem.
Correntes de ferro 2 a J. Alves da Silva Santos.
Cobre 12 vols. a I. Villa & Irmão, 38 a J. S. Aguiar & C.
Cofre de ferro 1 á Delegacia fiscal do Estado.
Encerado e outros artigos 3 vols. a M. J. Ayres.
Enxadas 30 barricas barricas a J. Prisco, 30 a Miranda Souza & C, 40 a Amorim Fernandes & C.
Estopa 4 vols. á ordem.
Ferro galvanisado 201 feixes a Carneiro de Souza & C, 19 a J. A. da Silva Santos, 70 a J. Prisco.
Ferragens 1 barrica a J. A. da Silva Santos, 5 a Alvares de Carvalho & C, 12 a Araujo & Jayme, 55 a Albino Silva & C.
Folhas de flandres 24 a Antonio Rodrigues de Souza & C, 205 á ordem, 52 a Luiz da Fonseca Oliveira, 100 a Araujo & Jayme, 248 a J. S. Aguiar & C.
Folhas de ferro galvanisado 60 feixes a Miranda Souza & C, 55 á Companhia Pernambucana.
Farinha de barro prova de fogo e outros artigos 30 vols. á Companhia I. Pernambucana.
Louça 171 gigos á ordem, 44 a J. A. Mello, 40 a F. Braga & C, 177 a Francisco Pinto & C.
Linha 13 cxs. á Machine Cotton.
Mercadorias 44 vols. á ordem, 1 a J. A. Silva Santos, 3 a Ramos Geppert & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 4 a North Brazilian Su- [illegible] 25 á Brazilian Street Railway Company, 5 a Albino Campos & Irmãos.
Materiaes para agricultura 122 vols. á Companhia de Tecidos Paulista.
Materiaes para esgoto 320 vols. á ordem
Materiaes para telegraphos 25 vols. á Western Telegraph Company.
Oleo de linhaça 10 barris a J. Prisco, 100 a Alvares de Carvalho & C, 5 a M. J. Ayres.
Pipas abatidas 50 a L. Paille, 50 á Companhia I. Pernambucana.
Peças para machinas, 10 cxs., á ordem.
Pás de ferro 25 feixes a J. Prisco.
Residuos de petroleo 65 barris á Empresa do Gaz.
Soda 120 tambores á ordem.
Tecidos 12 vols. a Rodrigues Lima & C, 5 a Rodrigo Carvalho & C.ª, 4 a J. C. Cantinho, 1 a Guerra Fernandes & C.ª, 1 a F. Gomes de Mattos, 1 a Braga Sá & C.ª, 2 a Alves de Britte & C.ª, 6 a Albino Amorim & C.ª
Tapetes e bolsas 3 vols. a A. D. Carneiro Vianna.
Tintas 10 barris a Companhia de Drogas.
Vidros 2 cxs. a J. A. da Silva Santos.

Carga de Lisbôa

Azeite 5 cxs. á Santa Casa, 50 a Joaquim F. de Carvalho & C.
Batatas 250 cxs. a Amorim Fernandes & C, 100 a E. Guedes & Duarte, 300 a Loureiro Barbosa & C.
Cebolas 100 cxs. a Amorim Fernandes & C, 100 a Loureiro Barbosa & C.
Carne defumada 1 cx á ordem.
Conservas 2 cxs. á ordem.
Productos medicinaes 5 cxs. a Gulmarães Braga & C.
Pedras de lagedo 425 a M. Marques de Amorim.
Vinagre 2 barris á Santa Casa, 30 a Alves de Freitas Irmãos, 40 a J. Pereira & Barbosa, 46 á ordem, 30 a Dubeux & C, 30 a Pereira de Faria, 12 a Estevão de Gusmão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 22	937.357$037
Idem do dia 23	85.355$599
	1.022.712$636

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 22	235.021$787
Dia 23:	
Diversos impostos	9.489$868
Exportação	5.129$289
	249.640$944

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 22	1.764$639
Idem do dia 23	12[illegible]$733

CAIXA ECONOMICA

Dia 23:	
Entradas de depositos	31 339$000
Sahidas idem, idem	5 670$000
Saldo recolhido á delegacia	25.669$000
A pagar de liquidações e por conta	117.891$820
Saldo da semana passada, idem	7.963$[illegible]

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Canoé, do sul hoje.
Espirito Santo, do norte hoje.
Tyne da Europa hoje.
Magellan, da Europa hoje.
Wittenberg, do sul hoje.
Magdalena, do sul amanhã.
Manáos, do sul a 26.
Cordoba, da Europa a 27.
Capella, de Liverpool a 30.
Clyde, da Europa a 30.
Gram Pará, do norte a 28.

Mez de Julho

Bahia, da Europa a 4.
British Prince, de Nova York.
Bonn, do sul a 6.
Orita, da Europa a 9.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

B. Aires e esc. *Magellan*, hoje ás 12 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Tyne*, amanhã ás 4 horas.
Bremen e esc., *Wittenberg*, amanhã ás 4 h.
Southamp. e esc. *Magdalena*, amanhã ás 12 h.
Manaos e esc. *Manáos*, a 26 ás 4 horas.
Amarração e esc., *Beberibe*, a 26 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Cordoba*, a 28 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 30 ás 12 horas.

Mez de Julho

Santos e esc. *Bahia*, a 5 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Bonn*, a 7 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 9 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*. v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor nacional *Gutemberg*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Salinas*, varios generos.
Vapor inglez *Tanveller*, varios generos.
Vapor inglez *Heraclydes*, v. generos.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Hugre nacional *Tapuya*, vazio.
Hugre nacional *Temprario*, vazio.
Barca port. *Soares da Costa*, v. generos.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Barca dinamarqueza *Laura*, xarque.
Barca italiana *Nostra Madre*, carvão.
Barca ingleza *Star of the East* v. generos.

NO LAMARÃO

Vapor inglez *Heraclydes*, xarque.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Indemnizadora

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

Rua do Commercio n. 42

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL

200:000$000

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1903

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	50:000$000
Lucros & Perdas	63:776$270
Premios obtidos	5.634:262$059
Sinistros pagos	3.026:510$242
Dividendos distribuidos	1.122:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros

Aviso

Martins & Rodrigues avisam aos seus amigos e freguezes que nesta data transferiram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 50, á rua Duque de Caxias, para o n. 75 á rua de 15 Novembro [illegible]

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO